

# DIARIO OFFICIAL

para o Melhoramento do Brazil.  
de Março, 127

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 62

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 1905

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.477, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 5.479, que suspende definitivamente o estado de sitio no Districto Federal e na comarca de Nitheroy, do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 5.480, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Portarias— Titulos — Expediente do Sr. Ministro e da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros— Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Expediente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

ZOOLOGIA—Os lagartos do Brazil.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Empresa Esperança Maritima.

ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 5.477—DE 11 DE MARÇO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 2:638\$045 para pagamento á Companhia das Aguas de Macció e outros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida no decreto legislativo n. 1.268, de 13 de novembro de 1904:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 2:638\$045 para pagamento de forragens, agua e objectos do expediente, aos herd'iros do Sabin, Officiera Ferreira, á Companhia das Aguas Macció e a Francisco & Filhos, proveniente de fornecimentos feitos por conta do Ministerio da Guerra, nos exercicios de 1894, 1895, 1897 e 1898.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.  
*Leopoldo de Bulhões.*

#### DECRETO N. 5.479—DE 14 DE MARÇO DE 1905

Suspende definitivamente o estado de sitio no Districto Federal e na comarca de Nitheroy, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo a que cessaram os motivos que determinaram a decretação do estado de sitio no Districto Federal e na comarca de Nitheroy, do Estado do Rio de Janeiro;

Resolve suspender definitivamente o estado de sitio estabelecido pelos decretos ns. 1.270, de 16 de novembro, 1.297, de 14 de dezembro de 1904, 5.432, de 14 de janeiro, e 5.461, de 15 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

#### DECRETO N. 5.480—DE 15 DE MARÇO DE 1905

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 600:000\$ para as obras de reconstrução da Faculdade de Medicina da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que preceitua os arts. 4º, § 3º, da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, e 25, § 2º, da de n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, e offício do Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 600:000\$ para as obras de reconstrução da Faculdade de Medicina da Bahia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente foi concedido ao engenheiro Alberto August de Magalhães Gomes, lente da Escola de Minas, o acrescimo de 5% de seus vencimentos.

Por outros da mesma data:

Concedeu-se a exoneração que pediu o bacharel José Ziferino da Cunha do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Pelotas, na secção do Rio Grande do Sul.

Foram declarados sem offeito:

Os decretos de 20 do mez fin lo, que nomearam Leonidio Joaquim da Rocha e Olavo de Souza Lobo ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Alcobaga e Jacaracy, ambos na secção da Bahia;

Os de 5 de setembro do anno passado, nomeando o bacharel José da Silva Lima, Honorio Domingues Vaz Curado e João Cavalcanti de Moraes, ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Palmares, Goyana e Altinho, todos na secção do Pernambuco.

Foi exonerado o Dr. Manoel Henrique Wanderley do logar de 1º suppleto do substituto do juiz federal no municipio de Palmares, na mesma secção.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

#### SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

##### Municipio de Tijucas

Primeiro suppleto, Antonio Firmino de Novaes;

Segundo suppleto, Manoel José Soares Pereira;

Terceiro suppleto, Miguel Vieira do Brito; Ajudante do procurador, Alexandre Francisco Gomes de Miranda.

##### Municipio de Porto Bello

Primeiro suppleto, Marcollino Machado dos Passos;

Segundo suppleto, Justiniano da Silva Rabell;

Terceiro suppleto, José Leoncio Guerreiro; Ajudante do procurador, Donato Anaulias do Almeida Trindade.

##### Municipio de Biguaçu

Primeiro suppleto, Emygdio Corrêa de Amorim;

Segundo suppleto, Eduardo Francisco de Faria;

Terceiro suppleto, João Raphael Sarla; Ajudante do procurador, Manoel Teixeira de Oliveira.

##### Municipio de S. José

Primeiro suppleto, Manoel de Souza Coutinho;

Segundo suppleto, Manoel Justino Leite;

Terceiro suppleto, Domingos José Gonçalves;

Ajudante do procurador, Manoel de Oliveira Ramos.

#### SECÇÃO DA BAHIA

##### Municipio de Itaparica

Ajudante do procurador, Raphael Spinola.

##### Municipio de Orobó

Ajudante do procurador, Francisco Ignacia Laranjeira.

##### Municipio de Alcobaga

Ajudante do procurador, bacharel Izidra Pedro do Nascimento.

##### Municipio de Jacobina

Ajudante do procurador, Dr. Joviano Avellino Pereira Duarte.

##### Municipio de Jacaracy

Ajudante do procurador, capitão Athanasio Silva.

*Município de Umburanas*

Ajudante do procurador, capitão Porphyrio Alves de Carvalho.

*Município de Barracão*

Ajudante do procurador, Dr. Aristides Penalva de Faria.

*Município de Abadia*

Ajudante do procurador, Glycerio Villa Nova.

*Município do Conde*

Ajudante do procurador, capitão Justinião de Paiva Leite.

*Município de Itapicuru*

Ajudante do procurador, Pedro Baptista do Espirito Santo.

## SECÇÃO DE PERNAMBUCO

*Município de Palmares*

Primeiro suplente, bacharel José da Silva Lima;  
Terceiro suplente, José Militão Wanderley;  
Ajudante do procurador, Adolpho Castello Branco.

*Município de Goyanna*

Ajudante do procurador, Joaquim José dos Santos Leal.

*Município de Allinho*

Ajudante do procurador, João Constantino de Moraes.

## SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

*Município do Carmo*

Primeiro suplente, Dr. Licínio Santos;  
Segundo suplente, Ernesto Monnerat;  
Terceiro suplente, Francisco José de Paula Moutinho;  
Ajudante do procurador, Augusto José Carrilho.

*Município de San'Anna de Japubyba*

Primeiro suplente, João Corrêa de Mesquita;  
Segundo suplente, Joaquim José Alves;  
Terceiro suplente, Guilherme Augusto Brantes;  
Ajudante do procurador, José Luiz de Oliveira.

*Município de Sumidouro*

Primeiro suplente, Antonio de Souza Vieira;  
Segundo suplente, Guilherme Bartholomeu Stutz;  
Terceiro suplente, José Antonio da Silva;  
Ajudante do procurador, Euzébio Augusto Machado.

*Município de Barra Mansa*

Ajudante do procurador, Izidro Teixeira Leite.

## SECÇÃO DE S. PAULO

*Município de S. João da Bocaina*

Primeiro suplente, Vicente de Alvarenga Rongel;  
Segundo suplente, Osorio Mario dos Santos;  
Terceiro suplente, Acylino do Amaral Camargo;  
Ajudante do procurador, Henrique Montenegro.

*Município de Itanhaem*

Primeiro suplente, Joaquim Lourenço de Araujo;  
Segundo suplente, Rodolpho de Lellis Soares;  
Terceiro suplente, Jorge Avelino de Souza;  
Ajudante do procurador, Julio Antonio dos Santos.

*Município de Dourado*

Primeiro suplente, Rodolpho Domingues de Assumpção;  
Segundo suplente, Hyppolito de Almeida Camargo;  
Terceiro suplente, Dr. Cesar Brandi;  
Ajudante do procurador, José Pereira Mathias.

*Município de Remédios da Ponte de Tietê*

Primeiro suplente, coronel Manoel Luiz dos Santos;  
Segundo suplente, Antonio Rodrigues Falcão;  
Terceiro suplente, Sebastião de Quadros Pacheco Sobrinho;  
Ajudante do procurador, Francisco Lombardo.

*Município do Ribeirão Branco*

Primeiro suplente, capitão Pedro Pereira de Araujo;  
Segundo suplente, Fidencio Pereira de Araujo;  
Terceiro suplente, José Sergio de Oliveira;  
Ajudante do procurador, capitão Ernesto de Almeida Machado.

*Município de Santo Antonio da Boa Vista*

Primeiro suplente, João José Brissola;  
Segundo suplente, Antonio de Arruda Castro;  
Terceiro suplente, João Evangelista da Rosa;  
Ajudante do procurador, Manoel da Rocha Meira;

*Município de S. Sebastião*

Primeiro suplente, Dr. Gaspar Duarte da Costa Tibau;  
Segundo suplente, major Benedicto Braz de Freitas;  
Terceiro suplente, Francisco Antonio do Rego;  
Ajudante do procurador, Sebastião Alves da Rocha.

## SECÇÃO DO MARANHÃO

*Município de Santo Antonio de Balsas*

Primeiro suplente, Domingos Soares de Queiroz;  
Segundo suplente, Antonio José Moreira;  
Terceiro suplente, Mario de Souza Coelho;  
Ajudante do procurador, Juvencio Soares de Queiroz.

*Município de Loreto*

Primeiro suplente, Manoel Martins Reis Sobrinho;  
Segundo suplente, José Alves da Rocha;  
Terceiro suplente, João Paulo da Cunha;  
Ajudante do procurador, Ovidio de Souza Coelho.

*Município de Curratinho*

Primeiro suplente, Raymundo Alves da Silva;  
Segundo suplente, Segismundo Emiliano Pereira do Lago;  
Terceiro suplente, Francisco Ferreira Lima;  
Ajudante do procurador, José Antonio de Araujo Bacellar.

*Município de Chapadinha*

Primeiro suplente, João Francisco Gomes;  
Segundo suplente, Davio da Natividade Maciel;  
Terceiro suplente, Luiz Vieira Passos;  
Ajudante do procurador, Luiz Teixeira do Lago.

*Município de Carutapera*

Primeiro suplente, José Vicente de Oliveira;

Segundo suplente, João Christostomo de Magalhães;  
Terceiro suplente, Luiz Pereira da Silva;  
Ajudante do procurador, Joaquim da Costa Oliveira;

*Município de Barreirinhas*

Primeiro suplente, José Anacleto de Carvalho;  
Segundo suplente, Augusto Mattos Canavieira;  
Terceiro suplente, Antonio Gonçalves Rebelo;  
Ajudante do procurador, Antonio Julião de Carvalho.

*Município de Riachão*

Primeiro suplente, Candido Barbosa Torres;  
Segundo suplente, Antonio Coelho de Souza Primo;  
Terceiro suplente, Pedro Coelho de Souza Barros;  
Ajudante do procurador, João Araujo Quarasma.

*Município de Santa Helena*

Primeiro suplente, Antonio Onofre Pavao;  
Segundo suplente, José Guilherme Bandeira;  
Terceiro suplente, Severo Augusto Corréa;  
Ajudante do procurador, Hermenegildo Onofre Ribeiro.

*Município Pastos Bons*

Primeiro suplente, Frederico Luiz de Barros;  
Segundo suplente, João Barnabé da Silva;  
Terceiro suplente, Francisco de Souza Coelho;  
Ajudante do procurador, Felinto Elysio Ribeiro.

—Foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe ao alferes Augusto de Lima Mendes e ao soldado Domingos Ferreira da Mattos, os quaes salvaram, com risco da propria vida, a 7 de um cabo de esquadra e tres soldados que estavam prestes a perecer a bordo em um naufragio occorrido na tarde de 9 de dezembro de 1904, na confluencia do rio Aronea com o Juruá.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de março de 1905.

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. Oscar Publico de Mello para exercer o logar de assistente da secção de mineralogia do Museu Nacional durante o impedimento do effectivo.

—Communicou-se ao governador do Estado do Maranhão que nos municipios onde não houver escrivão, nem mesmo do crime, deverá, segundo parece, o presidente da commissão de alistamento nomear escrivão ad hoc para o respectivo serviço.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes que, attendendo ao pedido dos alumnos da dita faculdade, ficava o mesmo autorizado a adiar os exames de segunda época para 2 de abril proximo vindeuro.

—Remetteram-se ao 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal, conforme solicitou em officio de 20 de fevereiro ultimo, 50 exemplares, impressos, das instrucções que se refere o decreto n. 5.453, de 6 de citado mez.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 11 de março de 1905.

Sr. governador do Estado de Pernambuco — Em resposta ao telegramma de 6 do corrente mez e como simples opinião pessoal, declaro-vos:

1º, que os maiores contribuintes, em numero de quatro, são membros effectivos da commissão de alistamento, e, assim, parece evidente que não poderão ser excluidos pela razão de que exercem as funções de senador e deputado estaduais;

2º, que, quanto ao facto de varios dos referidos contribuintes occuparem o lugar de ajudante do procurador da Republica em alguns dos municipios, só se dará incompatibilidade quando os ajudantes tiverem de convocar e presidir a commissão de alistamento, na falta de autoridade judiciaria estadual, e, nesta hypothese, não deverão continuar no exercicio dos seus cargos, visto que não lhes é licito deixar de tomar parte nos trabalhos daquella commissão, na qualidade de maiores contribuintes; cabendo ao juiz federal ou a este Ministerio fazer a nomeação interina para os mesmos cargos.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 11 de março de 1905.

Respondendo ao officio de 1 do corrente mez, declaro-vos que não podiam comprehender-se, segundo parece, na denominação de imposto rural, conforme o disposto no § 1º, 2ª parte, do art. 5º do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, os que são cobrados pela Camara Municipal sobre café, bem assim sobre a aguardente fabricada nos engenhos pelos lavradores de canna.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. juiz de direito da comarca de Santa Isabel, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 11 de março de 1905.

Em solução á consulta constante do telegramma que me dirigistes em data de 8 do corrente mez, declaro-vos, como simples opinião pessoal, que nada obsta a que chaméis para fazerem parte da respectiva commissão de alistamento os dous maiores contribuintes do imposto predial, tomado por base o lançamento existente e relativo ao exercicio de 1905, desde que, por não haver outro, não póde ser observado o disposto no § 2º, *in fine*, do art. 5º da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, no qual se determina que para o primeiro alistamento sirva o lançamento do exercicio de 1902.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. juiz de direito da comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção. — Rio de Janeiro, 11 de março de 1905.

Em officio de 23 de fevereiro ultimo consultas:

1º, si, não havendo immediatos em votos em numero igual, e sim oito vereadores e apenas quatro suplentes, deverão ser tambem convocados estes ultimos;

2º, si, no caso de empate por occasião de elegem os vereadores e suplentes os cidadãos que tocm de fazer parte da commissão de alistamento, ao juiz de direito, presidente da mesma commissão, cabe o voto de desempate, ou ao presidente do governo municipal.

Respondendo, declaro-vos:

1º, que deverão ser tambem convocados os immediatos em votos, embora em numero inferior, visto que, na conformidade do § 1º do art. 9º das instrucções annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, a eleição a que se refere o mesmo artigo é feita pelos membros do governo municipal que comparecerem e seus immediatos em votos, quando houver;

2º, que ao presidente do governo municipal não cabe o voto do desempate, visto que não é nesta qualidade que elle toma parte nos trabalhos da commissão de alistamento, e sim na de simples vereador, como os demais que comparecerem, todos sob a presidencia da autoridade que houver feito a convocação da mesma commissão.

Parece tambem que ao presidente da commissão de alistamento não competirá assim proceder, por isso que só lhe assiste esse direito nas decisões que esta houver de tomar depois de installada e não antes de constituir-se.

Assim, afigura-se preferivel que os membros da Camara Municipal recorram á sorte, no caso de empate por occasião de elegarem os cidadãos que deverão fazer parte da commissão de alistamento, *ad instar* do que dispõe o art. 9º, *in fine*, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, relativamente á escolha dos respectivos contribuintes.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. presidente da Camara Municipal de Faxina, no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Alvaro Brandão, allegando não só haver sido approvado em novembro ultimo na unica materia que lhe faltava para completar o 1º anno da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, mas tambem não lhe ser possível aproveitar-se da circular de 29 de outubro de 1904, para o fim de prestar na dita faculdade o exame do 2º anno, e pedindo permmissão para fazel-o na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. — Indeferido. O requerente somente póde prestar o exame do 2º anno na mesma faculdade onde fez a cadeira do 1º anno, convido nisso a congregação.

Jacob Cavalcanti, allegando não ter podido em tempo opportuno inscrever-se para o exame do 1º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro e pedindo seja autorizado o director da dita faculdade a inscrevel-o para o exame da presente época. — Requerido ao director da faculdade, de accordo com o aviso de 4 do corrente mez.

Mario Affonso Nogueira, allegando ter sido approvado em todas as materias da 1ª serie do curso gymnasial do Gymnasio S. Salvador, excepto portuguez, em que foi reprovado, e pedindo matricula na 2ª serie do alludido curso, com a obrigação de prestar, no fim do corrente anno, exame daquella disciplina. — Indeferido. O requerente, de accordo com o aviso de 28 do fevereiro de 1903, está obrigado a repetir todas as materias da 1ª serie.

Expediente de 14 de março de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados os bachareis Bernardo Jacinto da Veiga e Raul de Almeida Rogo para os lugares de 1º suplente dos juizes da 6ª e 8ª prefeituras, pelo tempo de quatro annos na forma da lei.

— Declarou-se que o ajudante do procurador da Republica no municipio de Conceição do Coité, na secção da Bahia, nomeado por decreto de 20 de fevereiro findo, chama-se João Manoel Amancio.

Requerimento despachado

Bacharel Fernando Luiz Vicira Ferreira. — Declaro desde quando comecou a consignação e apresento guia da Delegacia Fiscal em Mandos.

Relação dos candidatos inscriptos no concurso para provimento do 9º e 10º officios de tabelião de notas desta Capital (\*)

Bacharel Alexandro Rodrigues Barroso. Coronel Augusto José da Silva Ramos. Bacharel José Cesario de Miranda Monteiro de Barros.

Pedro Evangelista de Castro. Bacharel Belisario Fernandes da Silva Tavora.

Bacharel Eugenio Barroso do Amaral. Bacharel João Roquette Carneiro de Mondonga.

Expediente de 14 de março de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao consul do Brazil em Genova, do officio n. 41, de 15 de fevereiro findo;

Ao Sr. Abelardo Gomes de Almeida Feijó, do officio n. 50, de 10 do corrente;

Ao director do serviço sanitario do Estado do Maranhão, do officio de 25 de fevereiro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, do officio n. 603, de 9 do corrente.

— Remetteram-se :

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os autos do infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 100\$, Francisco Barbosa Gomes; em 200\$, José Justino Teixeira; em 200\$, Francisco José Rodrigues; em 200\$, Joaquim José do Siqueira; em 125\$, Maria dos Santos; em 200\$, Celestino Pontes Garcia; em 500\$, Alexandre Domingos da Motta; em 500\$, Joaquim Rainha; em 400\$, Romão Gonçalves Guisando; em 125\$, Francisco de Figueiredo; em 125\$, Antonio Arthur Alves de Azevedo; em 125\$, Dr. Theodoro de B. Machado da Silva; e os recursos indeferidos apresentados pelos quatro ultimos infractores;

Ao delegado de saude do 4º districto sanitario, o auto de infracção lavrado contra D. Amelia da Costa Perry;

Ao chefe de policia, o laudo do exame do validez de Anthero Ignacio dos Reis.

Requerimentos despachados

Adriano Julio dos Santos Nogueira (4ª delegacia). — Deferido.

Antonio Valentim do Nascimento (4ª delegacia). — Concedo 30 dias, em prorogação.

José da Cruz Sampaio (7º districto). — Relevo a multa imposta.

Joaquim Antonio Nogueira (7º districto). — Indeferido.

Laura Zenobia da Costa Pereira (2º districto). — Indeferido.

Ricardo Lourenço (6º districto). — Concedo oito dias para cumprimento da intimação.

Maria Antonia do Amaral Urzedo. — Deferido.

(\*) Reproduz-se por ter sido omittido o nome de um dos candidatos.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 13 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De 90 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, Elyzeu de Souza;

De igual tempo, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco, Rubens de Freitas Weyne;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Minas Geraes, João Carlos de Aquino;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná Emilio Parisio de Brito Maia;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega de Manaus José da Motta Pacheco;

De tres mezes, ao guarda da Alfandega de Santos José Maria Pinto Junir.

— Por titulos de 14 do mesmo mez, foram nomeados:

Illidio Osorio Sampaio, para o lugar de collecter das rendas federaes em Assaré, Estado do Ceará;

Agostinho Valente de Figueiredo, para o de escriptão, em commissão, do 2º posto fiscal do departamento do Alto Acre;

O bacharel José Affonso Bandeira de Mello, para o de fiscal do Governo junto á Companhia de Seguros Alliance Marine and General Assurance Company, Limited, com o vencimento annual de 6.000\$000.

— Por titulo da mesma data:

Foi exonerado, a seu pedido, Leopoldo Augusto da Rocha Junqueiro do lugar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Rio Claro, Estado de S. Paulo.

Foi declarado sem effeito o titulo de 10 de outubro do anno passado, que nomeou Olegario Marinho de Siqueira Falcão para o lugar de collecter das rendas federaes em Ouricury, Estado de Pernambuco, visto não haver o mesmo prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal.

Foi exonerado, por abandono de emprego, José Olympio da Rocha Cearense do lugar de escriptão, em commissão, do 2º posto fiscal do departamento do Alto Acre.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1905

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36— Por officio n. 343, de 19 de setembro de 1904, communicastes a este Ministerio que esse tribunal, por deliberação tomada em sessão de 16 do mesmo mez, julgou illegal a concessão do montepio a D. Marianna Braga Benites, viuva do ajudante machinista da armada João de Deus Benites, na importância mensal de 52\$500 a D. Marietta Benites, filha legitimada do contribuinte, na de 7\$500, visto já vigorar na data do fallecimento deste o preceito do art. 1º da lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, que revogou o da segunda parte do art. 1º da de n. 288, de 6 de agosto de 1895, restabelecendo o estatuido no art. 19, n.1, do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890. Sobre o assumpto cabe-me declarar-vos que o Thesouro baseou o calculo da revisão da pensão no disposto no art. 4º da lei n. 632, já ci-

tyda, applicavel ao caso, porquanto D. Marietta Benites, sendo filha natural legitimada, gosa, por ser equiparada ás filhas legitimadas, do direito conferido no mencionado art. 4º aos de consorcio, matrimonio ou leito anterior. Assim, incluiu vos remeto o processo que acompanhou o citado officio, affirm do que essa tribunal reconsidere a sua decisão na parte relativa ao montepio de que se trata.

37— Transmittindo-vos o incluso processo relativo á representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal sobre a escripturação dos juros dos depositos da Caixa Economica e Monte do Socorro desta Capital pagos em 1904, consulto-vos si, á vista do disposto no art. 26, n. 1, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, pôde ser aberto á verba 26ª do orçamento deste ministerio para aquelle exercicio o credito supplementar de 2.481:216\$261, visto ser de 50:955\$255 o saldo ora existente na mesma verba e importarem os referidos juros em 2.989:171\$516.

N. 38— Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 5.477, de 11 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 2:638\$045, para pagamento á Companhia das Aguas de Macaé e outros.

— Srs. directores do Banco da Republica:

N. 12— Attendendo ao que requereu José Duarte da Ponte Ribeiro, em nome de D. Margarida Alliaga da Ponte Ribeiro, viuva do capitão-tenente João Duarte da Ponte Ribeiro, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser adquirida por esse banco e remetida ao Thesouro, para os fins convenientes, uma cambial sobre Londres, pagavel á vista, do valor correspondente á quantia de 1:200\$000.

— Sr. José de Oliveira Murinelly, encarregado de negocios do Brazil em S. Petersburgo:

N. 11— Accusando o recebimento do vosso officio de 16 de janeiro ultimo, cumpre-me agradecer a remessa que me fizestes de um exemplar do relatório, recentemente apresentado ao Imperador da Russia pelo Ministro das Finanças do Imperio, acompanhado do orçamento para o corrente exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de março de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 112— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, proferido sobre requerimento de Carlos Rau, resolveu recomendar que essa inspectoraria não opponha embaraços á exportação das arvores monaziticas a que se refere o officio desta directoria n. 318, de 16 de julho de 1904, feita pelo requerente ou companhia que o substituir, visto ter passado para o mesmo requerente a concessão em cujo gozo se achava Carlos Schnitzspahn, a quem tambem se refere aquelle officio.

N. 113— Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia St. John d' El Rey Mining, Limited, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino ao custeio de suas minas d'exploração.

N. 114— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Barbacena, em officio de 24 de dezembro do anno passado, transmittido com o da Delegacia Fiscal

em Minas Geraes, n. 10, de 13 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 do mesmo mez de dezembro, do material constante da inclusa relação e que a referida Camara pretende importar dos Estados Unidos da America do Norte com destino á illuminação electrica daquela cidade.

N. 116— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 4 do corrente, resolveu autorizar, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação e importado com destino ás obras de melhoramentos do porto desta Capital, de que são contractantes C. H. Walker & Comp. Limited.

N. 117— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp. Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de conformidade com o disposto na clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 118— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Petropolis, em 10 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa factura, vindo do Nova-York, pelo vapor inglez Byron, á ordem do Banco Constructor do Brazil e importado pela referida Camara, por intermedio de Fonseca Machado & Irmão, com destino ao serviço de agua, esgotos e illuminação electrica daquela cidade.

— Sr. director da Receberia do Rio de Janeiro:

N. 25— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 11, de 31 de janeiro ultimo, e interposto pelo Dr. João Francisco Rosa Dutra, de vossa decisão julgando improcedente, em face do disposto no art. 51, n. 7, do regulamento anexo ao decreto n. 2.808, de 19 de janeiro de 1898, a denuncia offerecida pelo recorrente contra a Companhia Geral de Serviços Maritimos, accusada de haver sonogado o imposto de transmissão de propriedade dos bens que adquiriu da extincta Companhia de Serviços Maritimos, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com parecer do mesmo conselho, negar provimento ao recurso em questão para o fim de confirmar aquella decisão, por seus fundamentos.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 13— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu D. Francisca Augusta Maia Fernandes Pereira, por seu procurador Claudio da Motta Maia, na petição encaminhada com o officio da Caixa de Amortização, n. 32, de 17 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo que deve substituir a applica da divida publica, extraviada, de n. 1.861, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 6 %, hoje 5 %, papel, emitida em 1879, pertencente ao espolio de D. Alexandrina Thomazia de Lemos Maia.



N. 14—Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista da informação prestada em vosso officio n. 180, de 17 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, autorizar-vos a aceitar as propostas apresentadas a esse estabelecimento por M. Orsco & Comp., Frederico Lopes Rego e Henry Thompson para a compra das machinas Marinoni, Hugo Kock e de um locomovel existentes nessa repartição.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17—Verificando-se que o termo da fiança prestada pelo collecter das rendas federaes de Santa Luzia do Norte, nesse Estado, Amando Torres Vidigal, e cujo processo encaminhastes com o officio n. 2, de 17 de janeiro ultimo, além de ter pago o sello de 2\$700 em vez de 4\$400, não contém o nome do empregado que o escreveu, a clausula de ser a mesma fiança extensiva aos actos de seus prepostos, desde o inicio de seu exercicio e de ficarem salvos os direitos da Fazenda sobre os demais bens do afiançado, notando-se, além disso, que não declara si a caderneta é de propriedade do referido collecter, incluso vos devolveo o alludido processo, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 de fevereiro proximo findo, afim de serem sanadas as irregularidades apontadas.

Outrosim vos recomendo, na fórma do citado despacho, que mandeis organizar e remetter ao Thesouro um quadro geral da lotação das fianças dos collectores e escrivães das rondas federaes, nesse mesmo Estado, e restituir ao interessado, por não ser necessario ao dito processo, o conhecimento n. 7, de 26 de outubro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 10 do corrente, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do telegramma do governador desse Estado, de 17 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto do 4 do te mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, do material importado com destino aos serviços de iluminação, viação e aguas.

N. 22—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 25 de fevereiro proximo findo, nomeando Armando de Oliveira Amaral para o lugar de ajudante do guarda-mór da alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 25 de fevereiro proximo findo, nomeando o 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Alexandro Botelho Seixas para idêntico logar na desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 65, de 14 de dezembro do anno passado, o em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da collectoria das rendas federaes em S. Paulo de Muriaé, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Pedro de Ulhoa Cintra contra Januario Laurindo Carneiro, estabelecido no districto de Patrocínio, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 36—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 2 do corrente, nomeando para a collectoria das rendas federaes em Campo Bello, nesse Estado: colle-

ctor, João Coutinho de Barros; escrivão, Joaquim de Almeida Rios.

N. 37—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 35, de 21 de outubro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual reformastes a da Collectoria das Rendas Federaes em Curatinga que impoz a Pinto & Comp., negociantes na mesma cidade, a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 1 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 50—Em referencia ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 88, de 16 de agosto do anno passado, o interposto por Felipe José de Lima, do acto da inspectoria da alfandega desse Estado mandando, de accordo com a decisão arbitral, que o papel que o recorrente submetteu a despacho pelas notas de importação ns. 5.747 e 5.748, de fevereiro daquello anno, como para embulho, para pagar a taxa de 150 réis por kilogramma, fosse classificado, o da nota n. 5.747, como assetinado para impressão, sujeito á taxa de 100 réis o kilogramma, e a de n. 5.748, como colorido, para encadernação e outros usos, sujeito á taxa de 400 réis, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 1 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de ser reformada a decisão recorrida e imposta a multa de direitos em dobro por divergencia da factura consular somente sobre os 100 kilogrammas do papel propostos a despacho pela nota n. 5.748, porquanto a differença de direitos verificada nos 123 kilogrammas da mercadoria constante da nota n. 5.747, sendo a favor da Fazenda, não está sujeita á referida multa, conforme já foi resolvido pela ordem desta directoria á Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 390, de 13 de dezembro de 1902.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18—Remetto-vos as inclusas patentes que concedem honras do posto de capitão do exercito a José Ferreira da Luz e do de alferes a Benigno de Lima Junior, transmittidas com o aviso do Ministerio da Guerra n. 518, de 8 de agosto do anno passado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, notifiuéis aos agraciados, por meio de intimação pessoal feita por continuo ou por edital publicado na imprensa, a existencia dellas nessa delegacia para pagamento do respectivo sello, visto inferir-se de vosso officio n. 5, de 9 de fevereiro ultimo, terem sido aquellos cidadãos simplesmente avisados nesse sentido.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 25 de fevereiro proximo findo, nomeando o 4º escripturario da Alfandega da Bahia Ernesto Paiva para idêntico logar na desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 60—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante da carta do encarregado de negocios da Alemanha, de 6 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, dos productos chimicos para adubo, constantes da inclusa lista, vindos de Hamburgo, no vapor: *Corrientes* e destinados á estação de experiencias scientificas do

agricultura estabelecida na colonia New Wurttemberg, nesse Estado, pelo Dr. Hermann Meyer.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 23—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Leonardo Jorge de Campos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 94—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro a quem foi presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 359, de 9 de dezembro do anno proximo passado, e interposto por Sirianni & Comp. do acto pelo qual a inspectoria da alfandega, decidindo com os peritos por parte da Fazenda, mandou classificar como de fio de Escossia, para pagamento da taxa de 10\$ por duzia de pares, do art. 465 da Tarifa, os 100 pares de meias que entre outros foram submettidos a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 32.615, de 23 de setembro do mesmo anno, como de algodão, não especificadas, curtas, de mais de vinte centímetros de comprimento no pé, da taxa de 4\$ do referido artigo, resolveu, por despacho de 23 do fevereiro ultimo proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a classificação proposta pela parte, de accordo com o que ultimamente tem sido resolvido em casos identicos.

N. 95—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo a que requzrou a Santa Casa de Misericordia de Bragança na petição encaminhada com o vosso officio n. 14, de 22 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega de Santos livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o material constante da inclusa relação o que o referido estabelecimento pretendo importar com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 96—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 1 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Francisco Serapião Serra.

N. 97—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 25 de fevereiro proximo findo, nomeando para a collectoria das rendas federaes em Ribeirão Bonito, nesse Estado, collecter: José Venancio Alves da Costa, e escrivão Sebastião Flores.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1905

D. Maria Virginia Alves do Wick.—Exonerar-se do lançamento feito de uma ponna de agua para o predio n. 22 B.

David Moreira Rego.—Excluem-se do lançamento os predios n. 12 do becco de João Baptista, deduzindo-se sete mezos do imposto de 1904, e n. 251 da rua do Sonado, annullando-se a divida do exercicio de 1904 e levando-se ambos ao rol de lacunas.

Pinto & Fonseca.—Indeferido, á vista da informação.

Dr. Francisco Izidoro Duos.—Note-se no lançamento ser o predio abastecido por hydrometro, a partir de 10 de junho do anno passado.

Albino Gomes da Silva.—Pague o imposto em debito.

D. Maria Rita de Mello Ferroira.—Requeira transferencia para seu nome.

Lopez Sobrinho.—Restitua-se a quantia de 25\$200 pela receita a annular.

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de março de 1905 (aditamento)

Ao director geral da Imprensa Nacional: N. 117 — Requisitando providencias no sentido de continuar a ser remetida a folha do *Diario Official* ao sub-director de seguros da 1ª circumscripção, que, desde 1 de janeiro pasado, não tem recebido.

Despachos em 15 de março de 1905

The Royal Insurance Co. — Espeça-se guia para depositar no Thesouro Federal a quantia de 20:000\$ em aplices federacs da divida publica como garantia das operações que fizer, com uma agencia na capital do Estado do Pará, conforme o despacho do Sr. Ministro da Fazenda em 11 de novembro de 1904.

The Royal Insurance Co. — Espeça-se guia para o deposito de 20:000\$ em aplices federacs da divida publica no Thesouro Federal como garantia das operações que fizer, com uma agencia na capital do Estado do Amazonas, conforme o despacho do Sr. Ministro da Fazenda em 11 de novembro de 1904.

## Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 14 de março de 1905

Communicou-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal que o thesoureiro vac, nesta data, recolher ao mesmo Thesouro o saldo da importancia que recebeu para effectuar o pagamento das ferias do pessoal operario, relativas ao mez de fevereiro ultimo.

Dia 15

Communicou-se:

A' Delegacia Fiscal no Pará a remessa de 50 exemplares do decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901, devendo ser escripturada a respectiva importancia 250\$ como receita da Imprensa Nacional;

A' no Amazonas a remessa de tres exemplares de cada uma das leis orçamentarias da Republica, com excepção das dos annos de 1890, 1891, 1894 a 1896 e 1900, cujas edições acham-se esgotadas, devendo ser escripturada a quantia de 30\$600, correspondente ao fornecimento, como receita da Imprensa Nacional.

— Restituiu-se, informado, ao Sr. Ministro o processo relativo ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 4, de 25 de fevereiro ultimo, sobre remessa do *Diario Official* ao Consulado Americano na Bahia.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foram concedidos ao porteiro do Arsenal de Marinha do Estado do Pará João Chryostomo da Motta dous mezes de licença, com ordenado por inteiro, de accordo com o art. 331 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, e á vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as licenças de dous mezes aos cirurgiões de 4ª classe 1º tenente Dr. Aurelio Veiga e de 4ª classe 2º tenente Dr. Carlos Lindgren.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 13 de março de 1905

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando permissão para que, por conta do Ministerio da Marinha, seja tirada do encanamento de agua de 0,º50 da rua de S. Pedro, uma derivação de 0,º076 para reforçar o abastecimento da parte alta da ilha das Cobras (aviso n. 274).

— A' Repartição da Carta Maritima: Autorizando a ceder á Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro os tres maregraphos existentes nessa repartição (aviso n. 275);

Remetendo a lista dos navios de guerra e mercantes matriculados na Capitania do Porto do Estado da Bahia, no anno de 1904, para serem contemplados na lista geral organizada por essa repartição até 1 de janeiro do corrente anno, convindo que aguarde a remessa das listas pedidas por esta Secretaria de Estado ás capitancias dos portos que deixaram de as enviar a essa repartição, no anno passado e acrescentando que na Capitania de S. Paulo, não foi matriculado navio algum (aviso n. 281).

— A' Contadoria da Marinha, declarando que resolveu conceder ao 2º tenente Mario de Andrade Ramos, autor da obra—Notas de Electrotechnica—o premio de 2:500\$, de accordo com o parecer da Congregação da Escola Naval que julgou esse trabalho comprehendido nas disposições regulamentares da mesma escola que confere premios excepcionaes a trabalhos de notavel valor (aviso n. 276).—Communicou-se á Escola Naval.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar abrir concorrência para a construção de uma balneira de quatro remos para a Capitania do Porto do Estado de S. Paulo (aviso n. 278).—Communicou-se á Capitania do Porto de S. Paulo.

— A' Directoria da Escola Naval, declarando que, de accordo com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n.9.397, de 10 de fevereiro proximo findo, resolveu manter o despacho dado ao requerimento do capitão de fragata honorario Dr. José Maria da Fonseca Neves, lente dessa escola, em 15 de setembro do anno passado (aviso n. 280).

— A' Junta Directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que não ha disposição da lei que autorize a contagem da fracção de anno por um anno inteiro para a percepção de pensão do montepio dos operarios, não podendo, por isso, ser concedida a pensão requerida por Epiphania Maria do Bomfim, viuva do operario de 3ª classe da officina de obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital Severiano Manoel do Bomfim (aviso n. 282).

## Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores submettendo á sua consideração papeis dos quaes consta haver o soldado do 6º batalhão de artilharia João Francisco da Silva, auxiliado pelo cabo do esquadra João Alves de Assis, salvado na tarde de 23 de janeiro ultimo, com risco da propria vida, a do seu camarada Tiburcio Jacob de Oliveira.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 5.472, de 2 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito

de 480:372\$875, suplementar ao § 15, n. 32, do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

Solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul do credito de 100:000\$, por conta do § 15, n. 32, exercicio de 1904.

— Ao Sr. Ministro da Marinha submettendo á sua consideração papeis em que o soldado do 1º batalhão de artilharia Marco Antonio Felix de Souza, ex-alumno da Escola Militar do Brazil, pede transferencia para a Escola Naval.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas solicitando o fornecimento dos artigos constantes da relação que se envia, necessarios á construção do ramal de S. Luiz, na linha telegraphica de Matto Grosso.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre determinando que desconte dos vencimentos do alferes do 32º batalhão de infantaria Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, no primeiro pagamento a effectuar-lhe, a importancia correspondente a tres dias em que esteve na enfermaria militar de Belém, fazendo opportunamente a necessaria communicação, afim de se providenciar sobre a indemnização que tem de ser feita ao referido estabelecimento.

— Ao Prefeito do Districto Federal pedindo providencias para que o calçamento moderno a asphalto, construido aos lados do edificio em que funciona o Senado Federal, seja prolongado de modo a attingir toda a fachada do novo edificio destinado á Directoria Geral de Saude.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 8 do mez findo promovendo varios officiaes no corpo de estado-maior e nas armas de cavallaria e infantaria, e reformando dous officiaes nesta ultima arma.

— Ao encarregado da Escola Militar do Brazil mandando enviar á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o fardamento constante das duas relações que se remetem, afim de ser aproveitado naquelle estabelecimento.

— Ao intendente geral da Guerra restituindo papeis que acompanharam seu officio de 20 do mez findo e approvando o relatório, annexo aos ditos papeis, da carga do material pertencente ao 27º batalhão de infantaria, apresentado pela respectiva commissão, convindo encerrar-se a escripturação da carga até 31 de agosto de 1904, e abrir-se nova a contar de 1 de setembro seguinte, tomando-se por base o mappa feito pela commissão, e devendo ser consumidos os artigos julgados em máo estado.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente reformado do exercito Alfredo Ferreira Piquet, visto não poder prover aos meios de subsistencia em consequencia de mutilação da perna direita.

Permittindo:

Ao capitão do corpo de engenheiros Marciano de Oliveira e Avila vir á Capital Federal;

Ao alferes do 31º batalhão de infantaria Archias Romulo Colonia gosar no Estado da Bahia a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo, na arma de infantaria, os tenentes Napoleão Posta da Fontoura, do 24º batalhão para o 38º, e deste corpo para aquelle Luiz Furtado.

Ministerio da Guerra—N. 101—Rio de Janeiro, 9 de março de 1905.

Declarar ao commandante do 4º districto militar, para que o faça constar ao do 24º batalhão de infantaria, que approvo a deliberação que este tomou de mandar abonar o fardamento, de que trata a 6ª observação da tabella n. 1 em vigor, á praça Bernardo de Souza Guedes, que foi excluída do Asylo dos Invalidos da Patria e reverteu ás fileiras daquelle batalhão.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.—Sr. intendente geral da Guerra. Expediu-se aviso ao Estado Maior do Exército mandando publicar em ordem do dia o aviso supra.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso n. 828, de 22 de dezembro findo, referente á distribuição do credito de 19:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, com destino á Alfandega da cidade do Rio Grande.

Solicitando o pagamento de 39:600\$611 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (avis. n. 127).

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo 90 dias de licença ao capitão do 2º batalhão de infantaria José Custodio da Silveira para tratar de sua saude em Pernambuco.

Mandando:

Providenciar para que os alfores Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque e Antonio da Costa Soares prestem na Escola Preparatória de Tactica do Realengo exames, o primeiro das praticas relativas ao 3º anno e o segundo das de todas as series do curso da dita escola;

Servir no 7º regimento de cavallaria, por tres mezes, o tenente do 12º João Alfredo Bittencourt;

Transferir para o 34º batalhão de infantaria os musicos constantes da relação que se remette, devendo as praças consignadas na dita relação se recolher á Capital Federal, afim de terem destino conveniente.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De frs. 5.149,01 ou 3:599\$157 ao cambio de 699 réis por franco, a Behrend, Schmidt & Comp. fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (avis. n. 735);

De ms. 3.138 ou 2:692\$404 ao cambio de 858 réis por marco, a Siemens & Halske A. G. idem á mesma em agosto ultimo (avis. n. 736);

De £ 38—0—0 ou 664\$027, ao cambio de 13 47/64 a Behrend, Schmidt & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (avis. n. 737).

Requerimentos despachados

D. Senhorinha Fernandes da Costa, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Sizenando Costa, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Dia 15

Gonçalves, Castro & Comp.—Compareçam na primeira sessão desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 15 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Horacio Corrêa e Silva, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, para a sua invenção de « Banho solidificante para abrigar os vidros proprios de lampoas a resistir ás correntes de ar e ao calorico produzido pela chamma ».

Expediente de 15 de março de 1905

Foram solicitadas providencias ao inspector da alfandega desta capital no sentido de ser autorizada a descarga de 283 saccos de carvão nacional, vindos dos Estados de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, no vapor Santos, com destino á Companhia Docas do Rio de Janeiro.

— Remetteu-se ao inspector da navegação subvencionada com o competente certificado do capitão do porto desta capital, o processo da Empresa de Navegação Norte e Sul, afim de ser dado pelo mesmo inspector o competente parecer.

—Ao presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro foi dada autorização para fornecer passagem de ré, deste porto ao da capital do Estado da Bahia, á familia do engenheiro Domingos Jacy Monteiro, composta de tres pessoas.

— Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar proceder a experiencias por funcionarios technicos dessa Estrada no explosivo nacional Stygia, de Alfredo Eugenio Georgas, correndo a despesa por conta do interessado.

Requerimentos despachados

Alberto Fomm, pedindo privilegio para sua invenção denominada Cupon Anuncio Fiscal.—Indeferido.

José Alexandre de Avellar Rodrigues, pedindo dispensa da formalidade do exame prévio para sua invenção de « Um systema de confecção de papel para cartas e semelhantes, denominado Carta reclam », allegando para isso varias razões.—Mantinho o despacho anterior.

José Joaquim Gomes e José Carlos Vaz, pedindo privilegio para o seu invento, denominado Melhydros.—Declarar os supplicantes qual a natureza da invenção e seus fins ou applicação.

Thomaz Odorico Gomes Monteiro, pedindo privilegio para sua invenção de um producto chimico-industrial denominado « Pozelina Cantuarria ».—Declarar qual a natureza da invenção e seus fins ou applicação.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 15 de março de 1905

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicou-se que foram dadas as necessarias providencias sobre a falta de agua no predio em que funciona o Juizo Federal da 2ª vara.

—Autorizou-se o delegado do Thesouro Brasileiro em Londres a pagar ao representante da Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas os juros correspondentes ao 2º semestre do anno findo da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

—Ao presidente da commissão fiscal e administrativa das Obras do porto do Rio de Janeiro declarou-se que fica approvada a proposta de accordo para cessão, transferencia e indemnização de 17/30 partes do predio n. 54 da rua da Saude.

—Ao mesmo que ficam approvadas as propostas para cessão, transferencia e indemnização dos predios ns. 10, 12, e 174 da rua da Saude, 8 da rua da Gamba e 2 da rua do Livramento.

Requerimento despachado

Alfredo Theodoro da Costa, pedindo dispensa da collocação de hydrometro no predio n. 60 da rua da Misericordia e relevação da multa que lhe foi imposta pela Inspeção Geral das Obras Publicas.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 14 do corrente:

Foi prolongada até Pontal a linha de Rincão a Pitangueiras, em S. Paulo;

Foi creado um lozar de estafeta distribuidor para a agencia de Montes Claros, em Minas Geraes;

Foi creada uma linha de S. Matheus a Itaunas por Conceição da Barra, no Espirito Santo;

Foi supprimida a linha da Conceição da Barra a S. Matheus por Itaunas, no Espirito Santo;

Foi transferida a agencia do Padre Eterno para Sapyranza, estação da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Taquara, no Rio Grande do Sul;

Foi transferida para o povoado de Salgadinho, comarca de Bom Jardim, a agencia com sédo em Podra Tapad, em Pernambuco.

## ZOOLOGIA

Lacertílios

LAGARTOS DO BRAZIL

Pelo Dr. Emilio A. Gœldi

(Continuado do n. 60)

TEIIDAE

Proximo parente é o *Tupinambis nigropunctatus*. Possui apenas uns 10 poros femorales de cada lado (o teitú tem 20), um colorido geral mais escuro, devido principalmente ás grandes manchas pretas e tem um escudo frontal inteiro na cabeça. Pertence mais particularmente ao Brazil septentrional, ao Perú e ás Guyanas. Travei conhecimento com esta especie — o « jacuarú » nas regiões amazonicas, observando-a tanto em liberdade, como em individuos presos. Da ilha de Marajó obtive uma postura de ovos, encontrada em uma « casa » de cupim no alto de uma arvore, á beira do rio Arary (1).

*Dracaena guyanensis* (Thorictes dracaena D. B.; *Ada guyanensis* Gray), é um Saurio, que attinge comprimento superior a 80 centímetros., e é de cor uniformemente azcetonada por todo o corpo, com excepção da cabeça até á nuca, que é cor de laranja. Facilmente se conhece pelos escudos muito grandes e providos de alta quilha, que se veem do lado dorsal, arranjados com maior ou menor regularidade em linhas longitu-

(1) Detalhadas informações acerca deste assumpto encontram-se no nosso trabalho. « Os ovos de 13 especies de Reptis brasileiros, etc. ». Zoolog. Jahrbücher, vol. X, 1897, pag. 648 seq. As dimensões de nove ovos medidos em 1897 oscillavam entre 52 a 47 1/2mm no comprimento, e 29 1/2 a 26mm na largura. Ainda por estes dias veiu-nos dos arredores da cidade um ninho de cupim para os tamanduás do nosso jardim zoológico, que ao partir-se mostrou no seu interior uma porção de ovos de jacuarú, contendo embryões á bastante adiantados. Tiramos diversas photographias, que serão opportunamente aproveitadas.

(Pará, outubro 1902.)

G.

dinaes e que, disseminados entre as escamas pequenas, dão-lhe um quer que seja do aspecto de pequeno jacaré, a não ser a configuração totalmente diversa da cabeça; distinguem-n'o, outrossim, as narinas redondas e os dedos, que pelo lado exterior são munidos de uma orla denticulada. Existe uma figura no *Règne animal* de Cuvier, mas é forçoso confessar que uma illustração verdadeiramente boa é até hoje um desideratum scientifico. Como possuo reprováveis photographias tiradas de um exemplar vivo que por muito tempo pude observar na foz do Amazonas, é possível que eu mesmo um dia me occuparei em preencher tal lacuna.

A Amazonia e as Guyanas são a patria de *Dracaena*, Saurio corpulento e reforçado. Ouvi designal-o com o nome trivial de «jacuruxy», mas soube ao mesmo tempo que não é reptil muito frequente, sendo relativamente pouco conhecido. É raro até nas collecções dos Muséus de Historia Natural. O exemplar vivo, acima mencionado, veio de Marajó, e na contracosta da dita ilha encontrei também pessoalmente o primeiro individuo em estado de liberdade. Estava em uma poça lamacenta, no meio do caminho que de uma fazenda de criação levava para um «teso» visinho, através de um «pirisil» muito extenso; era já na época da retirada das aguas. Infelizmente um golpe de terçado, precipitadamente dado pelo vaqueiro, nosso guia privou-me daquelle; vez do prazer de apoderar-me do interessante saurio com vida. O que eu mesmo vi e observei concorda plenamente com as informações dos indigenas: o jacuruxy é um Lacertilio muito affeioado á agua, sendo as regiões inundadas e beiras de rio a sua residencia predilecta. Lembro-me do embarço que nos causou o não saber a natureza da alimentação da *Dracaena*, quando recebi o exemplar do cabo de Maguary, até que casualmente descobrimos que consta principalmente de peixe. Obtive também toda uma postura de ovos, acompanhada de informação de que tinha sido encontrada em identicas condições ás descriptas dos dous jacuaris precedentes, quer dizer, numa cavidade de ninho de cupim, á margem de um rio. São bastante maiores, sobretudo mais compridos do que os das especies do genero Tupinambis.

Pormenores circumstanciados dei em um trabalho especial, publicado recentemente na Allemanha. (1) Foram estas, ao que parece, as primeiras e unicas noticias acerca do modo de vida e da reproducção da *Dracaena guyanensis*; nas obras de herpetologia procura-se debalde qualquer relação attinente a este assumpto.

As cinco especies do genero *Centropyge* concordam no seu habitus geral com o lagartinho commum europeu (*Lacerta muralis*) e um tanto também até com o nosso *Tropidurus torquatus* brasileiro (o «calango» dos nordestas), entre os Iguanideos; em um exame minucioso, porém, differem logo pelo revestimento de todo o corpo de escamas com quilha e imbricados, sendo as ditas escamas de tamanho proporcionalmente grandes, e também pelas margens denticuladas dos dedos.

Não attingem grandes dimensões os animaes que fazem parte deste genero.

(1) «Os ovos de 13 especies de Reptis brasílicos, etc.» Zoolog. Jahrbücher, Yena, vol. X, 1897, pag. 647 e seg. Médias de de dous ovos medidos em 1897: comprimento 74,5<sup>mm</sup>; largura 38,25<sup>mm</sup>.

Pará, outubro 1902.

G.

O Brazil abriga tres especies. *Centropyge calcaratus* (vittatus), de aproximadamente 30 cm. de comprimento, já foi colleccionado, descripto e figurado pelo principe zu Wied debaixo do nome de *Lacerta striata*. Aquella figura mostra uma estria mediana verde na metade oral do dorso, outrossim, em cada lado do corpo, uma estria longitudinal bruno-preta entre as extremidades anteriores e posteriores.

O principe Maximiliano achou este reptilzinho perto dos limites entre Bahia e Minas Geraes, na região costeira; outros viajantes colleccionaram-n'o tanto no Perú, como nas Guyanas. Seus reductos predilectos são localidades aridas, rochosas e repletas de pedra. *C. intermedius* (striatus D. B. (partim); borekiana Peters) distingue-se por escamas dorsaes menores, notando-se a particularidade de serem dirigidas as suas quilhas todas contra a linha mediana do dorso.

Tendo sido encontrados até agora somente exemplares femininos, não é impossível que o *C. intermedius* represente apenas a fema do *C. striatus*. Como sua patria considera-se a parte septentrional da America do Sul, que é também a patria da terceira especie, *C. alto-amazonicus* (Cope). Esta possui, conforme seu autor, escamas pequenas e molles; é, aliás, baseada apenas sobre um unico exemplar, nem completamente adulto (1876).

Fidalga figura lacertina, que a muitos respeito me parece representar o genuino *pendant* neotropico para a bella *Lacerta viridis*, do sul da Europa, — especie, que detidamente observei na Italia inferior e da qual conservei não poucos individuos no captivoiro—, ou talvez mais ainda para a vistosa *L. ocellata*, da Hespanha e da Africa septentrional, é a *Ameiva surinamensis* (Ameiva vulgaris D. B., Teius ameiva, Cnemidophorus praesignis, *C. maculatus*, etc.).

Lichteastein e o principe zu Wied supõem, que já o antigo Maregrav quiz descrever-a debaixo da denominação tupy «ameiva».

Tal qual como aquellas, é luxuosamente colorida: a cabeça cor de ocre, ás vezes cor de cobre, o dorso verde rutilante, os lados, com fundo azulado ou brunaco, ornados com estrias perpendiculares pretas e salpicadas de amarello, estrias estas que podem ser encaradas como principios de uma estriação transversal, no sentido da theoria de Eimer.

Tal interpretação encontra um ponto de apoio na circumstancia de mostrarem, com muita regularidade, os individuos novos e os do sexo feminino ainda uma fita longitudinal preta, que principia perto do olho.

Deve-se comtudo confessar que o colorido é sujeito a diversas variações; a ponto de ser tarefa muito difficil (como também no caso do «Teiú») encontrar dous exemplares que concordem em todos os pormenores.

(Continúa)

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 605, de 27 de fevereiro, pagamento de 20:000\$ á Sociedade Nacional de Agricultura da subvenção á mesma concedida, durante o corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 836, de 8 do corrente, pagamento de 2:792\$, da folha do pessoal empregado na

barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de fevereiro ultimo:

N. 821, de 6 do corrente, idem de 3:250\$ ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olympio Niemeyer, para pagamento do pessoal do Instituto Sorothrapico Federal no mez de fevereiro ultimo;

N. 832, de 8 do corrente, idem de 1:000\$ a Dunches de Abranches e 250\$ ao Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, pelos serviços prestados a este ministerio no mez de fevereiro ultimo;

N. 828, da mesma data, idem de 60\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial no mez de fevereiro ultimo;

N. 822, de 6 do corrente, idem de 1:400\$ ao secretario de Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Eugenio do Espirito Santo Meneses para attender a despesas miudas daquella faculdade no corrente exercicio;

N. 813, de 4 do corrente, idem de 250\$ a J. R. Camões & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio em janeiro ultimo;

N. 801, de 3 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco do Vargas Dias para auxilio de aluguel da casa no mez de fevereiro ultimo;

N. 778, de 2 do corrente, idem de 95\$ á Casa de Correção, de encadernações para a Junta Commercial durante o mez de janeiro ultimo;

N. 751, de 28 de fevereiro, idem de 239\$150 a diversos, de fornecimentos e despesas miudas feitas pelo porteiro da Junta Commercial em janeiro ultimo;

N. 750, da mesma data, idem de 189\$, de tres assignaturas do *Jornal do Commercio* para a Secretaria de Estado deste ministerio durante o corrente anno;

N. 725, de 27 de fevereiro, idem de 25\$ a F. F. Braga, de trabalhos telephonicos executados na Repartição da Policia em fevereiro ultimo;

N. 722, da mesma data, idem de 107\$450 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos em janeiro ultimo ao consultor geral da Republica;

N. 781, de 2 do corrente, idem de 8:000\$ a Costa & Gabizo, da condução de enfermos, cadaveres e alienados no mez de fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 83, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 27 de abril de 1904, credito de 700\$ á Delegacia Fiscal no Paraná para pagamento da ajuda de custo devida ao guardamór da Alfandega do Paranaguá Antonio Alfonso Ferreira de Abreu;

N. 248, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 20 de outubro de 1903, idem de 104\$976 áquella delegacia para pagamento de ordenado que, no periodo de 1 a 18 de maio de 1902, deixou de receber o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Ricardo Mendes Gonçalves;

N. 51, da Delegacia Fiscal no Ceará, de 14 de maio de 1904, idem de 125\$ áquella delegacia para pagamento da pensão de novembro e dezembro de 1902, que deixou de receber D. Manuela Mendes de Abreu Lage.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 de março, pagamento de 9:369\$050 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Thesouro Federal, em fevereiro ultimo.

Requerimento de Joaquim Ribeiro de Alboim, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, credito de 400\$ a esta delegacia para pagamento da ajuda de custo devida ao requerente.



**Exercícios findos—Requerimentos:**

De Rocha Lima & Comp., pagamento de \$:025\$410, de fornecimentos a officina de sapataria da Escola Correccional Quinze de Novembro, em outubro de 1903;

De Hygino da Costa Ribeiro, idem de 19:4\$300, de pensões que deixou de receber no periodo de 1 de setembro de 1901 a 31 de dezembro de 1902;

De João Baptista do Rego Cavalcanti, escriptura da 4ª delegacia policial suburbana, idem de 130\$, de vencimentos relativos ao periodo de 22 de abril a 31 de março de 1903;

Da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, idem de 1:098\$, de serviços prestados ao Ministerio da Marinha, em 1903;

Da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, idem de 3:237\$300, de serviço ao Ministerio da Marinha, em 1901 e 1902;

De D. Francisca Luiza Rodrigues Moura, idem de 200\$, de funeral, no exercicio de 1896,

**O feminismo na Inglaterra.**

—Foi publicada recentemente em Londres uma curiosa estatística das profissões exercidas pelas mulheres nesse país.

Eis alguns dados dessa estatística:

Ha na Inglaterra 212 mulheres medicas, 140 dentistas e 3 veterinarias; 1.219 jornalistas e 3.699 pintoras, 630 que exercem as funções de cozinheiro, 316 de ferreiro e 387 de meirinho.

**A importancia do assucar nas madeiras de construcção**

— O Sr. Powel, construtor inglez, emprega nas madeiras de construcção uma solução de assucar, e obtem os seguintes resultados: tornam-se mais compactas, mais resistentes e pozadas.

As madeiras, geralmente ductis, poderão servir para obras de ornato. Além disso, o processo do Sr. Powel permite empregar a madeira nova, sem ser preciso esperar que ella se tenha pozado, prestando-se assim a trabalhos de construcção sem o risco de rachar ou de empenar

A madeira, assim preparada, é posta em gaiolas, que se introduzem em uma caldeira. Em seguida faz-se nella penetrar uma solução de assucar por meio de uma bomba. Essa solução occupa o logar do ar, que está na madeira, e é absorvida pelas fibras lenhosas, visto como o exame microscopico não faz alli descobrir crystaes de assucar.

**Telegrapho sem fio De Forest**

— Foi muito satisfactoria a segunda experiencia preliminar, realizada pelosapparelhos de telegraphia sem fio De Forest, installados na fortaleza de Santa Cruz e na Ponta de Castelhanos; sem que os apparelhos necessitassem de qualquer correção na adnação feita na primeira experiencia, foram trocados nidos de pacchos, dentre os quaes destacamos os seguintes:

«Fortaleza de Santa Cruz, março 14.— Sr. Mcqueen—Castelhanos—De Santa Cruz a Castelhanos 110 kilometros, sendo 55 sobre terra com obstaculos. A recepção regular de-se telegrapha, cotejado, provará que os apparelhos De Forest em experiencias, além de singelos, são praticos. Serão vencidas neste caso difficuldades reconhecidas insuperaveis pela telegraphia etherica por importantes casas de Berlin, Londres e Pariz. —F. Bhering.»

Este despacho, transmittido ao Sr. Mcqueen pelo Morse da estação de Santa Cruz, foi re nettido pelo mesmo no aparelho De Forest ás 11.27 a. m. e recebido immediatamente, com a maior nitidez, pela estação De Forest de Santa Cruz em quatro minutos, contendo 61 palavras.

Em seguida transmittiu-se um ethereogramma pela estação De Forest de Santa Cruz para o Sr. Mcqueen, tendo o telegraphista da estação de Morse ordem para confirmar sua recepção pelo respectivo aparelho. O telegrapha passado ao Sr. Mcqueen e recebido com toda a nitidez foi o seguinte:

« Sr. Mcqueen — A rapidez e a perfeição com que foi recebido o telegrapha-prova, de Castelhanos, nos satisfaz completamente. —F. Bhering.—J. de Seibltz.

Após estas experiencias procedeu-se a uma, que revestiu-se da mais séria importancia na consideração da effecia pratica do aparelho, e immediata. Achando-se presente ás experiencias o Sr. Francisco de Paula Storino, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, e que pela primeira vez assistia ao funcionamento regular de uma estação de telegraphia sem fio, foi passado o seguinte despacho pelo Sr. Athearn ao Sr. Mcqueen, com ordem de reavial-a immediatamente pela estação De Forest de Castelhanos e ser recebido no respectivo telephone da estação de Forest de Santa Cruz pelo mesmo Sr. Storino. O telegrapha, que tinha sido propositalmente redigido em inglez pelo Sr. Dr. J. Seibltz, foi muito nitidamente recebido e naturalmente escripto pelo Sr. Storino o tinha o seguinte texto « When angry count ten before speak; when very angry a hundred.»

Não se pôde negar o grande alcance da recepção completa deste ethereogramma, visto ter sido feito pelo habil telegraphista Sr. Storino, que, entretanto, pela primeira vez usava do dispositivo De Forest.

Acompanharam as experiencias o Sr. Athearn e o Dr. Mario Ramos.

Por parte da commissão technica compareceram a esta experiencia preliminar os Srs. Drs. Francisco Bhering e J. de Seibltz e varios empregados da Repartição Geral dos Telegraphos.

Estes trabalhos de telegraphia sem fio, são innegavelmente, em um país como o nosso, cuja rede de communicação é ainda limitadissima, da mais alta relevancia e que os successos dos apparelhos do Sr. Dr. Lee De Forest, cuja antena foi apenas içada ha quatro dias, são de grande alcance, é innegavel.

O Sr. Dr. Bhering transmittiu ao Dr. Cesar de Campos, director dos Telegraphos, o seguinte despacho: « Dr. Cesar de Campos, director dos Telegraphos — Experiencia apparelho De Forest, feita agora ás 11 horas, deu brilhante resultado. Felicito ao distincto collega e por seu intermedio ao Sr. Ministro. A rapidez e perfeição com que foi recebido o telegrapha-prova, de Castelhanos, satisfaz completamente. —Francisco Bhering.»

**Externato do Gymnasio Nacional**

— O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 14 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica e algebra—Approvado simplesmente. Armando Romero. Um inhabilitado.

Arithmetica — Approvado: Oldemar de Castro Teixeira, plenamente, Antonio Serapião do Figueiredo, simplesmente.

Geometria plana — Approvados simplesmente: Guilherme Tell Coelho Cintra, Joaquim Pinto Nunes Cintra e Olavo Maranhães Barreto. Dous inhabilitados; um retirou-se.

Historia natural (elementos) —Dous inhabilitados e duas reprovadas.

Geographia geral, especialmente do Brazil —Approvados simplesmente: Alfredo da Silva Nery e Julio Pinto Brandão.

Dous inhabilitados e dous reprovados. Historia geral —Approvado simplesmente, João Rezende Conceição.

Historia geral, especialmente do Brazil — Approvados: Julio Guillon da Oliveira, plenamente; Tertuliano Piquet, simplesmente.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 4 de março de 1905, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	22
Estrangeiros.....	15
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	10
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	13
No dia 5, 34 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	3
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	9
No dia 6, 37 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	3
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	23
Maiores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	37
Indigentes.....	16
No dia 7, 37 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	37
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	19

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 6 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	822	557	1.379
Entraram.....	28	21	49
Sahiram.....	31	13	44
Falleceram....	4	7	11
Existem.....	815	553	1.373

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 410 consultantes, para os quaes se aviaram 419 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes. —E no dia 7:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	815	558	1.373
Entraram.....	27	7	34
Sahiram.....	12	12	24
Falleceram....	8	3	11
Existem.....	822	550	1.373

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 520 consultantes, para os quaes se aviaram 567 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

**COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS**

Movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o anno de 1904

**SAHIDAS**

**ENTRADAS**

NACIONALIDADES	VAPORES			NAVIOS A VELA			VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro
Allemaes . . . . .	110	6.365	298.161	2	31	1.768	415	6.195	290.347	5	79	4.428
Americanos . . . . .	—	—	—	2	28	2.026	—	—	—	1	14	1.097
Austriacos . . . . .	16	622	28.815	—	—	—	16	599	28.313	—	—	—
Argentinos . . . . .	15	106	3.807	—	—	—	5	106	3.807	—	—	—
Belgas . . . . .	10	394	27.801	—	—	—	5	394	27.801	—	—	—
Brazileiros . . . . .	340	12.240	165.801	47	265	2.488	340	12.247	166.177	46	239	2.433
Dinamarquezes . . . . .	1	26	2.476	3	30	1.016	4	26	2.476	3	30	1.016
Franceses . . . . .	122	11.546	264.263	—	—	—	123	11.587	260.401	—	—	—
Hespanhóes . . . . .	40	509	22.220	—	—	—	40	11.509	22.220	—	—	—
Inglezes . . . . .	207	11.614	457.471	11	428	6.422	204	11.545	451.513	11	143	8.148
Italianos . . . . .	80	6.755	190.564	—	—	—	81	6.833	192.630	—	—	—
Russos . . . . .	—	—	—	4	37	1.488	—	—	—	4	37	1.488
Suecos-Noruegos . . . . .	4	101	7.835	4	48	2.241	4	101	7.835	4	43	2.001
	911	50.308	1.468.496	73	567	17.149	909	50.142	1.459.520	74	605	20.311

Companhia Docas de Santos, 6 de outubro de 1904. — *Alcvaro Ramos Fontes*, superintendente.

**COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS**

Quadro demonstrativo do movimento das embarcações no caes desta Companhia, durante o anno de 1904

NACIONALIDADE	VAPORES			NAVIOS A VELA			VAPORES			NAVIOS A VELA			
	Quantidade	IMPORTAÇÃO		Quantidade	EXPORTAÇÃO		Quantidade	IMPORTAÇÃO		Quantidade	EXPORTAÇÃO		
		Directa	A granel kilogs.		Directa	A granel kilogs.		Directa	A granel kilogs.		Directa	A granel kilogs.	
Allemaes . . . . .	117	74.887.050	378.500	160.484.570	296.588	6.351.13.565	3	Allemes . . . . .	140	2.235	41	204	27
Austriacos . . . . .	46	4.316.420	2.372.910	28.822.260	29.313	599.1.020	2	Americanos . . . . .	—	1.192.480	28	144	40
Argentinos . . . . .	5	4.872.680	538.900	85.800	3.807	169.359	48	Brazileiros . . . . .	141.200	2.036	28	144	40
Belgas . . . . .	9	5.952.470	4.792.050	23.741.080	27.791	394.1.234	3	Dinamarquezes . . . . .	396.000	2.474	254	1.213	20
Brazileiros . . . . .	399	2.439.800	121.836.200	160.818.12.092	160.818	12.092.21.684	41	Franceses . . . . .	1.540	8.152	30	149	42
Dinamarquezes . . . . .	1	584.780	900	8.585.480	2.476	26.410	4	Hespanhóes . . . . .	1.488	8.152	143	695	45
Franceses . . . . .	123	20.033.890	25.454.630	293.841.11.531	293.841	11.531.15.078	4	Inglezes . . . . .	1.575.780	2.001	37	194	20
Hespanhóes . . . . .	40	3.821.089	7.619.200	22.220	22.220	479.1.098	4	Russos . . . . .	541.690	2.001	43	226	17
Inglezes . . . . .	203	125.819.316	151.239.590	148.810.230	446.290	12.188.21.450	85	Suecos-Noruegos . . . . .	1.040	6.980	—	1.533	13
Italianos . . . . .	80	15.436.200	191.741	7.881.900	191.741	6.617.8.850	—		—	—	—	—	
Russos . . . . .	4	3.176.880	4.155.000	6.771	7.865	8.909	—		—	—	—	—	
Suecos-Noruegos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	
Rebocadores . . . . .	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	
	906	281.419.736	163.436.950	121.836.200	141.187.740	1.456.790	160		18.355.100	19.062	576	4.378	169

Observações — Aos navios de guerra brasileiros *Deodoro* e *Aguatubem*, italiano *Umata* e *Homop. Cab.*, foram fornecidos 572 metros V. de água. Companhia Docas de Santos, 6 de outubro de 1904. — *Alcvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo dos generos de exportação directa despachados no anno de 1904

ESPECIES	VOLUMES	(PES)
Animaes.....	253	41.330
Borracha.....	3.610	148.680
Café.....	6.646.232	393.197.656
Cerveja.....	28	1.428
Chifres.....	161.535	184.922
Crina.....	56	3.104
Cêra.....	82	5.560
Cereaes.....	110	6.340
Couros.....	33.779	766.521
Carniça.....	—	20.000
Estoiras.....	43.735	53.480
Farollo.....	92.138	7.005.401
Ferro velho.....	83	549.272
Fructas.....	173.052	2.190.400
Fumo.....	5	266
Galo.....	—	318.000
Mineraes.....	469	25.809
Madeirasas.....	9.558	23.252
Movois.....	11	800
Mamona.....	1.322	58.930
Ossos.....	474	51.012
Pedras.....	—	580.000
Paína.....	13	330
Penna.....	3	140
Peilos.....	13	6.305
Sola.....	256	38.220
Sal.....	1.601	83.036
Sementes de algodão.....	205	10.150
Varios generos.....	23.204	373.473
	7.190.827	408.357.133

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo dos generos de exportação por cabotagem despachados no anno de 1904

SEPECIES	VOLUMES	PESO
Animaes.....	15	2.840
Aniagem.....	2.011	550.412
Algodão.....	75	5.400
Café.....	9.746	584.670
Cerveja.....	11.581	880.395
Calçados.....	374	38.325
Chapêos.....	496	40.639
Cereaes.....	15.881	912.202
Couros.....	192	6.559
Farollo.....	995	43.030
Fructas.....	55	1.574
Fumo.....	118	7.588
Lã.....	51	3.557
Molduras.....	133	31.600
Madeirasas.....	6	5.200
Movois.....	1.190	79.013
Massa.....	2.137	20.494
Ossos.....	—	16.775
Paína.....	36	521
Sóla.....	1.747	183.703
Somentes de algodão.....	56	2.455
Tubos de barro.....	24.828	732.342
Tecidos.....	8.826	966.801
Valores.....	5	81
Varios generos.....	63.454	3.119.739
	144.008	8.245.128

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo do movimento das mercadorias nos armazens e patesos desta Companhia, durante o anno de 1904

ESTABELECIMENTOS	LIVROS DE CONTAS	VOLUMES RECEBIDOS NOS ARMAZENS			VOLUMES DESPACHADOS		VOLUMES EXISTENTES N.ºS ARMAZEM
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1.	1	353.875	215.378	569.253	331.543	215.254	2.41
» n. 2.	2	342.892	72.553	415.445	341.137	72.553	1.755
» n. 3.	1	288.786	154.656	443.442	232.754	154.503	4.185
» n. 4.	2	341.826	213.473	555.300	332.750	213.158	9.091
» n. 5.	2	575.569	131.395	706.964	573.217	131.395	2.352
» n. 6.	1	428.878	7.769	436.647	424.307	7.763	4.072
» n. 7.	1	327.331	111.378	438.709	326.196	111.873	1.135
» n. 8.	2	593.793	38.633	632.426	539.218	38.532	4.626
» n. 9.	1	324.498	169.511	494.009	321.866	169.142	2.701
» n.10.	1	781.331	304.963	1.086.294	780.312	304.708	1.215
Somma.....	14	4.356.779	1.419.819	5.776.598	4.323.799	1.419.214	33.533
Arm.de bagagem	1	15.742	.....	15.742	15.742	.....	30
Dito de inflama- maveis e cor- rosivos. . . . .	.....	3.397	513	3.910	3.293	513	101
Somma geral	15	4.375.918	1.420.332	5.796.250	4.342.807	1.419.727	33.719

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos volumes retardados nos armazens e patesos desta companhia, durante o anno de 1904

ANOS	NUMERO DAS RELAÇÕES ENVIADAS A ALFANDEGA	VOLUMES			EM 1904		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
		Relacionados para consumo	Despachados e arrematados	Dados em consumo	Volumes despachados e arrematados	Volumes dados em consumo	
Volumes antigos de procedencia ignorada	1	688	414	221	9	14	
Ditos retardados de 1891	1	1.241	1.151	92	.....	1	
Ditos retardados de 1895	36	2.852	2.070	130	.....	1	1
Ditos retardados de 1896	52	20.506	13.661	1.898	30	7	
Ditos retardados de 1897	65	8.328	6.207	2.102	6	12	1
Ditos retardados de 1898	119	5.013	3.971	902	122	13	5
Ditos retardados de 1899	147	8.618	5.029	3.475	76	31	4
Ditos retardados de 1900	120	3.238	1.510	1.669	20	9	
Ditos retardados de 1901	145	3.561	3.243	233	14	20	1
Ditos retardados de 1902	218	4.419	3.126	892	162	50	189
Ditos retardados de 1903	132	6.553	2.454	1.669	1.110	632	638
Ditos retardados de 1901	53	2.408	.....	.....	807	646	865
Somma . . . . .	1.089	67.428	48.496	13.233	2.446	1.439	1.754

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o anno de 1904, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isento de todos os direitos

CLASSAS	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS		GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E CONTRATOS ESPECIAIS	
		Valor official	Papel	Ouro (inclusive 2%)	Valor official	Expediente	Adicionaes	Expediente	Valor official
1.	Animaes vivos e dissecados	68:55\$330	6:60\$514	2:22\$179	3:16\$200	31\$620	31\$620	83\$333	50\$020
2.	Cabellos, pellos e pennas	44:84\$230	418:91\$230	39:64\$515					
3.	Pelles e couros	4:154:74\$406	277:97\$457	92:47\$553					
4.	Carnes, peires, matierias oleosas e outros productos de animaes	4:138:07\$948	1:241:32\$147	327:344\$229					
5.	Marlim, madreperla, tartaruga e outros despojos de animaes	137:24\$721	53:65\$070	17:69\$296					
6.	Fructas	600:07\$638	225:30\$617	75:02\$143					
7.	Legumes, farinaceos e cereaes	29:543:38\$074	2:530:90\$5403	889:28\$478					
8.	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias	3:511:54\$553	681:65\$6145	200:82\$2691					
9.	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos	10:009:04\$044	3:640:33\$179	962:997\$743					
10.	Matierias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	2:580:19\$462	989:38\$428	270:644\$195					
11.	Productos quimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	1:901:23\$198	1:105:31\$646	132:168\$286					
12.	Madeira	461:23\$932	59:47\$123	59:47\$123					
13.	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos	47:374\$586	14:756\$242	4:921\$012					
14.	Palha, esparto, caivo, pita, passava, palna e outras matierias filamentosas	278:50\$351	97:82\$3165	30:614\$359					
15.	Algodao	8:391:48\$277	3:353:94\$536	862:050\$788					
16.	Lã	2:943:88\$452	941:516\$884	283:470\$949					
17.	Linho	3:057:48\$614	567:48\$604	161:418\$265					
18.	Seda	726:02\$073	288:65\$8928	95:63\$051					
19.	Papel e suas applicações	1:760:84\$801	474:50\$803	146:34\$327					
20.	Pedras, terras e outros mineraes	1:645:157\$573	388:814\$059	123:273\$506					
21.	Louça e vidros	1:101:46\$343	422:028\$205	154:754\$634					
22.	Ouro, prata e platina	26:569\$036	3:904\$144	1:281\$439					
23.	Cobre e suas ligas	998:47\$104	296:67\$8128	98:007\$362					
24.	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	217:42\$039	61:957\$632	20:637\$216					
25.	Ferro e aço	6:760:61\$250	1:742:75\$3567	446:518\$370					
26.	Metalloides e varios metaes	46:14\$310	7:598\$345	2:532\$246					
27.	Armamento e outras obras de arneiro, objectos de municao e petrechos de guerra	184:88\$576	70:181\$901	23:260\$408					
28.	Obras de cutelaria	159:28\$370	58:62\$8061	19:738\$869					
29.	Obras de relojaria	28:065\$308	28:065\$308	9:485\$150					
30.	Carros e outros vehiculos	349:166\$513	76:840\$754	23:282\$246					
31.	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, quimicos e opticos	699:834\$546	84:507\$417	28:105\$784					
32.	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	200:128\$745	23:49\$802	7:815\$779					
33.	Obras de musica e seus pertences	163:366\$158	61:279\$339	20:313\$540					
34.	Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos	4:299:94\$174	583:149\$042	165:858\$897					
35.	Varios artigos	1:170:63\$874	448:197\$485	135:619\$383					
	Preliminares	369:50\$3366	443:820\$427	38:100\$138					
		90:158:45\$8519	21:225:276\$479	5:952:804\$389					
				4:126:676\$373	370:210\$162	36:662\$250	17:851\$159	904:392\$388	244:599\$825



COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo das mercadorias embarcadas em vagões da S. Paulo Railway Company, no caes desta Companhia, durante o anno de 1904

	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAL		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	3.781	188.967	30.257.612	4	57	4.710	3.785	189.024	30.262.322
Fevereiro.....	3.353	186.872	27.273.260	5	41	2.390	3.363	186.913	27.275.653
Março.....	3.310	139.878	27.221.506	2	22	1.970	3.312	139.900	27.223.476
Abril.....	3.612	206.007	23.943.439	5	32	2.410	3.617	206.129	23.945.819
Maió.....	2.725	235.989	19.395.741	5	44	3.210	2.730	236.033	19.398.931
Junho.....	3.503	180.813	26.297.486	2	18	1.420	3.505	180.831	26.298.906
Julho.....	4.253	269.292	32.775.344	3	31	1.700	4.256	269.323	32.777.014
Agosto.....	2.956	166.598	21.879.443	4	53	3.540	2.960	166.651	21.882.983
Setembro.....	3.875	231.097	27.793.392	7	225	11.460	3.882	231.322	27.801.852
Outubro.....	3.792	229.737	23.075.713	3	33	2.980	3.795	229.775	23.078.693
Novembro.....	4.568	239.563	36.511.908	32	1.641	73.360	4.600	291.204	36.535.268
Dezembro.....	4.486	377.586	34.429.852	13	491	35.090	4.504	377.980	34.461.912
	41.219	2.642.489	340.854.702	90	2.696	141.270	41.309	2.645.085	340.998.972

NO MAPPA ACIMA. ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A GRANEL SEGUINTE:

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS		
	Cargo	Sal	Ferro guzzo
Janeiro.....	16.541.380	2.295.870	297.250
Fevereiro.....	6.241.860	4.607.340	
Março.....	16.352.630	1.623.490	100.480
Abril.....	13.176.710	4.457.520	15.220
Maió.....	4.460.950		
Junho.....	7.117.550	9.756.030	
Julho.....	13.354.950	4.836.470	
Agosto.....	4.690.820	4.234.865	15.210
Setembro.....	11.884.020	2.696.590	409.900
Outubro.....	9.001.280	3.318.545	9.310
Novembro.....	16.243.790	1.728.910	
Dezembro.....	15.114.070	3.379.565	251.610
	139.130.010	43.018.195	1.093.980

### COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo das mercadorias vindas em vagões da S. Paulo Railway Company, descarregadas no caes e armazens desta Companhia, durante o anno de 1904

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS												QUANTIDADE DE VAGÕES	PESO TOTAL EM KILOGRAMMAS
	Café	Cerveja	Chifres	Couros	Farelo	Feijão	Ferro velho	Gelo	Pedra esmeril	Sola	Tubos de barro	Mercadorias diversas		
Janeiro	1.259.460	25.875	4.200	4.983	47.500	89.910	9.920	12.000	.	24.600	.	43.531	218	1.522.012
Fevereiro	862.800	26.325	8.041	125.405	303.709	480.000	.	13.000	.	16.000	.	130.940	266	1.966.271
Março	1.100.820	5.250	13.800	43.991	709.450	69.000	.	40.000	.	18.000	.	167.769	350	2.159.080
Abril	720.240	8.075	3.800	39.346	414.600	90.000	.	19.500	120.000	.	31.628	54.040	233	1.501.229
Maió	1.222.080	12.303	10.540	69.211	318.400	60.000	.	41.000	140.000	.	211.844	208.100	374	2.295.433
Junho	1.548.030	5.120	41.000	92.003	324.200	.	113.610	24.500	.	22.000	141.350	250.152	418	2.594.935
Julho	4.121.580	16.875	8.750	72.676	529.000	.	95.050	18.000	.	24.000	58.780	192.984	745	5.138.295
Agosto	6.738.240	.	7.900	77.879	.	.	36.540	17.000	100.000	.	.	366.416	1.002	7.343.975
Setembro	6.594.030	.	7.835	41.625	400.000	.	.	16.250	.	19.000	12.200	290.160	1.040	7.381.070
Outubro	5.321.880	.	37.669	15.875	608.950	60	.	30.000	80.000	14.405	129.000	224.959	954	6.402.798
Novembro	2.980.460	10.500	5.150	70.410	171.600	.	89.200	.	60.000	9.800	152.700	279.168	561	3.811.988
Dezembro	3.068.080	.	15.272	65.547	600.250	.	.	.	.	.	60.640	41.734	458	3.042.523
Somma	35.517.700	110.325	163.957	719.954	4.520.650	780.000	344.920	234.250	500.000	147.805	801.142	2.249.956	6.627	46.090.719

Fez-se mais para o serviço da Secção de Construcção, o transporte de :

MEZES	QUANTIDADE DE VAGÕES							
	Aterro	Cal	Madeira	Fardos de papel	Tubos de barro	Ladrilhos	Paralelepipedos	Tijolos
Janeiro	1.605	2	12	.	.	.	.	.
Fevereiro	1.563	.	9	.	.	.	.	.
Março	1.798	.	7	.	.	.	25	.
Abril	1.829	2	1	.	.	.	38	.
Maió	1.639	.	2	.	.	.	22	.
Junho	1.607	.	2	.	.	.	16	.
Julho	1.563	1	9	.	.	2	39	.
Agosto	1.864	1	4	.	.	.	11	.
Setembro	1.675	.	11	.	1	.	19	.
Outubro	1.600	2	14	.	.	.	15	.
Novembro	1.590	.	13	.	.	.	29	8
Dezembro	1.787	.	12	.	.	.	7	4
Somma	20.177	8	96	1	2	1	221	12

Companhia Docas de Santos, 1 de outubro de 1904. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

### COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Santos, durante o anno de 1904, segundo os dados recebidos da mesma repartição

DENOMINAÇÃO DA RENDA	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação.	5.639.928\$459	21.684.117\$758	27.324.046\$217
2% ouro sobre os direitos de consumo.	336.558\$629	—	336.558\$629
Entradas, sahidas e estadia de navios	56.000\$000	—	56.000\$000
Adicionaes	—	36.174\$416	36.174\$416
Interior.	—	1.177.490\$887	1.177.490\$887
Consumo	—	1.566.962\$967	1.566.962\$967
Extraordinarias	—	14.606\$533	14.606\$533
Renda com applicação especial	1.409.981\$965	61.904\$426	1.471.886\$391
Depósitos	—	970.268\$242	970.268\$242
Movimento de fundos	—	79.116\$171	79.116\$171
Total	7.442.469\$053	25.590.641\$400	33.033.110\$453

### COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo da carga para o interior do Estado, expedida de Santos pela S. Paulo Railway Company, durante o anno de 1904

MEZES	KILOGRAMMAS
Janeiro	45.878.751
Fevereiro	40.307.252
Março	39.029.153
Abril	44.038.006
Maió	29.572.796
Junho	36.411.297
Julho	44.005.558
Agosto	32.240.410
Setembro	35.827.753
Outubro	38.139.822
Novembro	46.567.997
Dezembro	52.151.648
Somma	484.177.103

**COMPANHIA DOCAS DE SANTOS**

Movimento de passageiros  
1904

ENTRADOS		
Estrangeiros.....	19.822	23.886
Nacionais.....	4.064	5.898
Immigrantes.....		29.784
SAHIDOS		
Estrangeiros.....	34.681	34.681
Nacionais.....	2.623	2.623
Em transito.....		37.304
		48.957

**COMPANHIA DOCAS DE SANTOS**

Mappa demonstrativo da arrecadação geral pela Recebedoria de Rendas do Estado durante o anno de 1904

Attingio a 24.902:157\$784 sua arrecadação, conforme a discriminação seguinte:

Café do Estado de S. Paulo.....	23.761:219\$605
» » » » Minas.....	1.130:633\$496
» » » » Paraná.....	10:304\$683
	<u>24.902:157\$784</u>

**Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 13 de março de 1905.**

Horas	Barometro a Cº	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.5	23.2	19.4	92	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
4 h. m.....	754.0	23.2	19.6	93	1.0	SW	1.0	KN. N	
7 h. m.....	754.6	22.8	19.4	94	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
10 h. m.....	755.2	22.7	19.6	96	4.6	SE	1.0	KN. N	
1 h. t.....	753.8	23.9	19.8	90	3.8	SE	1.0	KN. N	
4 h. t.....	753.0	22.3	19.5	96	2.0	SE	1.0	KN. N	
7 h. t.....	753.7	22.9	19.3	93	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	754.8	22.9	19.8	96	4.0	WNW	1.0	KN. N	
Médias.....	754.20	23.01	19.55	93.8	1.9		1.0		

Temperatura: maxima, á 1 1/2 h., 24.0; minima, ás 6 h., 22.3.— Evaporação em 24 horas, 0.7.— Ozono: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 0.— Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3<sup>m</sup>/m.66; ás 7 h. da noite, 9<sup>m</sup>/m.45.— Total em 24 horas, 18<sup>m</sup>/m.11.— Horas de insolação, 0 h. 20 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 14 de março de 1905.**

Horas	Barometro a Cº	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.1	22.8	18.8	91	2.5	W	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	753.7	22.6	19.3	93	0.0	Nulla	1.0	CK. KN. N	
7 h. m.....	754.8	23.0	19.4	93	0.0	Nulla	1.0	CK. KN. N	
10 h. m.....	755.3	23.8	19.5	89	1.4	NNE	0.9	CK. KN. N	
1 h. t.....	754.7	24.6	19.7	86	0.0	Nulla	0.9	CK. KN. N	
4 h. t.....	754.0	25.4	17.6	73	2.0	SSE	0.9	N. KN	
7 h. t.....	754.9	24.5	17.6	77	0.0	Nulla	0.8	CK	
10 h. t.....	756.4	23.6	19.2	89	2.4	N	0.7	KN	
Médias.....	754.74	23.79	18.89	86.6	1.0		0.9		

Temperatura: maxima, ás 4 h., 25.4; minima, ás 3 3/4, 22.0.— Evaporação em 24 horas, 0.8.— Ozono: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 0.— Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 4<sup>m</sup>/m.17; ás 7 h. da noite, 3<sup>m</sup>/m.77.— Total em 24 horas, 4<sup>m</sup>/m.94.— Horas de insolação, 1 h. 2<sup>m</sup>.48.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de março de 1905 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0e	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
			m/m	0							m/m	%	Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra
Central do morro de Santo Antonio	1 a.	755.09	22.4	18.88	94.0	WSW	3	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2	754.74	22.2	18.66	94.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	754.55	22.4	18.72	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	754.67	22.5	18.82	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	755.00	22.5	19.15	95.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	755.19	22.7	19.41	95.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	7	755.79	22.8	19.71	95.8	SESE	1	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	8	756.04	23.2	19.65	93.0	NV	2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	9	755.82	24.0	20.27	91.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	10	756.03	23.8	19.82	90.5	NNW	2	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	11	756.26	23.4	19.34	90.5	SSE	1	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	12	755.94	24.2	19.57	87.0	WSW	2	Incerto	Choviscos	—	10	—	0.55	6.45	—	—
	13	755.52	24.8	19.78	85.0	Calma	0	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	14	755.19	25.6	19.67	80.2	SSE	1	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	15	754.85	26.3	19.63	77.0	SSE	3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	16	754.90	26.0	17.38	69.6	SSW	3	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—
	17	754.92	26.2	17.44	69.2	SSW	2	Claro	—	—	4	—	—	—	—	—
	18	755.40	25.4	17.93	74.2	SW	2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	19	755.91	24.5	17.79	78.3	Calma	0	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	20	756.48	24.2	18.30	82.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	—	—	26.4	26.5	21.8	—	—
	21	757.00	23.8	18.91	86.2	W	2	Incerto	Choviscos	—	—	—	—	—	—	1.45
	22	756.98	23.5	19.28	90.0	WNW	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	23	756.64	23.0	19.04	91.0	W	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	24	756.73	22.6	18.60	91.0	WSW	3	—	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 45' 25" NW—Inclinação=—13° 931 (extremo Norte paracima)—Capital Federal, 15 de março de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Bclém	m/m	0	m/m	%										m/m
S. Luiz														
Parnahyba														
Fortaleza														
Natal														
Parahyba														
Recife														
Joazeiro														
Macció														
Aracaju	762.53	27.5	22.00	80.5	Meio nublado	Bom	—	N	Regular	Incerto	28.4	21.8	26.60	9.00
Ondina (Bahia)	760.80	28.8	22.81	77.8	Quasi nublado	Muito bom	—	N	Aragem	Bom	30.0	23.4	26.70	4.00
S. Salvador	762.28	27.1	23.23	87.0	Nublado	Claro	—	W	Muito fraco	Variavel	31.1	24.2	27.65	3.00
Cuyabá														
Victoria	762.10	28.0	21.33	75.8	Meio nublado	Muito bom	Nev. tenue	ENE	Aragem	Bom	29.2	23.0	26.10	—
Juiz de Fora														
Capital	762.97	24.0	19.52	83.0	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue baixo	NW	Muito fraco	Variavel	29.5	21.8	24.15	6.45
S. Paulo														
Santos														
Paranaguá	762.20	24.4	17.86	78.8	Nublado	Encoberto	—	SE	Muito fraco	Bom	28.5	19.5	24.00	—
Curityba	764.27	18.9	12.97	79.8	Quasi nublado	Bom	—	SE	Aragem	Muito bom	29.1	14.2	20.15	—
Assuncion (x)	761.40	23.0	19.04	91.0	Nublado	?	—	E	Regular	?	31.0	22.0	25.50	—
Posadas (x)	761.40	23.0	17.27	83.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	30.0	18.0	24.00	—
Florianopolis	763.25	22.0	16.16	82.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SSW	Muito fraco	Bom	28.5	21.6	25.05	—
Corrientes (x)	760.90	26.0	19.04	76.0	Quasi limpo	?	—	E	Aragem	?	33.0	21.0	27.00	—
Itaqui	760.89	22.0	16.68	85.0	Quasi limpo	Muito bom	Nev. tenue baixo	ESE	Aragem	Muito bom	29.5	20.0	24.75	—
Porto Alegre	761.01	24.0	15.11	68.0	Limpo	Bom	Nev. tenue baixo	N	Bafagem	Bom	27.3	23.4	25.35	—
Rio Grande														
Cordoba (x)	761.00	23.0	17.27	83.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	31.0	18.0	24.50	—
Rozario (x)	762.70	25.0	21.57	92.0	Quasi limpo	?	—	N	Aragem	?	33.0	18.0	25.50	—
Mendoza (x)	760.10	23.0	17.27	83.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	30.0	17.0	23.50	3.00
Buenos Aires (x)	763.20	23.0	15.55	74.0	Nublado	Incerto	—	SW	Aragem	?	28.0	22.0	25.00	—
Montevideo	762.50	20.4	13.89	78.0	Meio nublado	Muito claro	—	N	Duro	Bom	26.8	17.4	22.10	—

Em Curityba observou-se nevoeiro hoje pela manhã.  
 Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.  
 As observações com este signal (x) são de hontem.—AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes contar da hora indicada no mappa.  
 Até ás 3 h. p. não se recebeu mais telegramma algum.



**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 4.218**

A presente marca registrada, que será usada nos tecidos de algodão, linho, seda e lã da casa commercial do Sottó Maior & Comp., do Rio de Janeiro, contém os seguintes característicos: Representa ao centro uma flor de cardo, cor de salmão, brotando da respectiva haste verde, que está ao centro de duas folhagens também verdes, sendo uma de cada lado da haste, tudo sobre um fundo negro em forma de circulo, o qual é todo contornado por uma cercadura de dentes brancos com pingos pretos. Esta cercadura descança sobre circulo azul celeste, contornado por uma linha preta, sendo este circulo cercado por um outro maior todo dourado, tendo no centro, á esquerda e á direita, duas rosetas, também douradas, em forma de estrellas, sobre um fundo negro, estando estas rosetas dentro de um outro pequeno circulo branco. Toda esta circumferencia é ladeada por uma linha branca e assenta sobre uma moldura de fundo azul celeste em forma de quadro, tendo nos quatro angulos arabescos dourados que terminam com tres lanças em cada angulo. Esta moldura é toda contornada por uma lista dourada, a qual assenta sobre uma margem branca em quadro, com que termina a presente marca. Esta marca ou etiqueta poderá ser usada por seus proprietarios com diversas cores, taes como: verde, azul, amarella, rosa, encarnada, preta, branca, roxa, dourada e outras, em todos os seus característicos, variando assim a descripção supra somente quanto ás cores, de conformidade com o que resolverem os seus proprietarios. A firma Sottó Maior & Comp., abaixo assignada, estabelecida á rua Concelheiro Saraiva ns. 14 e 16, nesta praça, com importação e exportação de fazendas nacionaes e estrangeiras por acaado, adquire esta marca ou etiqueta registrada da sua propriedade nas fazendas de tecidos de seu negocio. Intutilizavam duas estampilhas no valor total de 300 réis o seguinte: Rio, 28 de fevereiro de 1905. — *Sottó Maior & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 28 de fevereiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.218, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pague no primeiro exemplar G\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 do março de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 14 de março de 1905.....	2.740:435\$869
Idem do dia 15:	
Em papel.. 161:305\$067	
Em ouro... 56:373\$866	220:678\$933
	<hr/>
	2.970:114\$802
Em igual periodo de 1904..	3.065:778\$974

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 15 de março de 1905....	4:417\$244
Idem dos dias 1 a 15.....	90:882\$451
Em igual periodo de 1904..	200:761\$897

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de março de 1905

Interior.....	32:057\$624
Consumo:	
Fumo.....	1:315\$000
Bebidas.....	5:71\$000
Phosphoros...	25:000\$000
Calçado.....	1:249\$000
Perfumarias...	224\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	294\$000
Vinagre.....	14\$400
Chapéos.....	4:710\$060
Tecidos.....	6:4:0\$00
Registro.....	4:540\$000
	<hr/>
Extraordinaria.....	5:767\$233
Deposito.....	40\$000
Renda com applicação especial.....	14:664\$149
	<hr/>
Total.....	102:560\$406
Renda de 1 a 14 de março...	787:273\$130
	<hr/>
Total.....	889:833\$836
Em igual periodo de 1904....	1:013:270\$939
	<hr/>
Diferença para menos.....	123:437\$153

**EDITAES E AVISOS**

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE ADMISSÃO

Faço publico para conhecimento dos interessados que desta data até ao dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de admissão a qualquer anno do curso deste externato.

Para a matricula no primeiro anno exigem-se as seguintes condições:

- I. Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 14 annos, no maximo, para o internato;
- II. Atestado de vaccinação ou revaccinação;
- III. Certificado de que o candidato não soffre de moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimales. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema me-

trico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Os candidatos approvados nos exames de admissão serão classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento e, de accordo com este julgamento, serão pelos directores, em cada estabelecimento, preenchidas as vagas existentes no quadro dos alumnos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 do março de 1905. — *Paulo Tavares,* secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 20 do corrente, serão chamadas nesta externato, á rua Marechal Floriano, os seguintes candidatos:

*Inglês*

(A's 11 horas)

- 1 João de Souza Reis (2ª chamada).
- 2 Jayme Marques de Oliveira (idem).
- 3 Acilio de Souza Santos (idem).
- 4 Raul Lob to Ayres (idem).
- 5 Nelson Gonçalves Coutinho (idem).
- 6 Henrique Rodrigues Teixeira (idem).
- 7 Mario Alves Nogueira (idem).
- 8 Henrique Quintiliano de Castro e Silva (idem).
- 9 Sylvio Machado (idem).
- 10 João de Deus Faustino da Silva (idem).
- 11 Alvaro da Silva Vieira (idem).
- 12 Annibal Pinto Corrêa (idem).

*Physica e chimica (elementos)*

(A' 1 hora da tarde)

(Curso de pharmacia, odontologia e direito)

- 1 Amelia Godoy.
- 2 Rodolpho de Souza Rogo.
- 3 Oscar Mauricio Torres Temporal.
- 4 Joviano Pinto de Oliveira.
- 5 Torquato de Araujo Silva.
- 6 Joaquim Nunes Machado.
- 7 Francisco de Campos Lomba.
- 8 Eurico Ribeiro do Carvalho.
- 9 Alpheu Ribeiro Braga.

Os candidatos ns. 8 e 9 (Eurico Carvalho e Alpheu Braga) si provarem ter approvação em um preparatorio).

*Frances*

A's 11 horas

- 1 Julio Madeiros. (2ª chamada).
- 2 Luiz de Drummond (idem).
- 3 Satyro de Souza e Silva (idem).
- 4 Francisco Antonio Furtado (idem).
- 5 Eduardo de Souza Santos (idem).
- 6 Luiz Muniz França (idem).
- 7 Afonso Dutra Nicacio (idem).
- 8 Antonio Pinto dos Santos (idem).
- 9 Daniel de Queiroz Lima (idem).
- 10 Egas Muniz Barreto de Meozes (idem).
- 11 Godofredo Corrêa dos Santos (idem).
- 12 José Ferreira do Vasconcellos (idem).

**Geometria e trigonometria**

A's 11 horas

[(Todos os cursos)]

1. Raul Fernandes de Oliveira (2ª chamada).
2. Atahualpa de Carvalho (idem).
3. Felix Antonio Cioffi (idem).
4. Joaquim Ferreira da Costa (idem).
5. Mario Pereira de Lucena (idem).
6. Oscar Pereira de Lucena (idem).
7. João Antunes Guimarães (idem).
8. Armando Antas de Almeida (idem).
9. Miguel de Oliveira Monteiro (idem).

**Geographia geral, etc.**

(A's 11 horas)

1. José Ferreira Tavares (2ª chamada).
  2. Carmalio Ferraz de Macedo.
  3. Silvio Pinto de Aguiar (idem).
  4. Oscar Arthur de Almeida e Souza (idem).
  5. Renato da Rocha Miranda (idem).
  6. João Travassos Serra Pinto (idem).
  7. José Beirreso Tostes.
- O candidato n. 2 (Ferraz de Macedo) si provar ter approvação em geographia geral.

**Historia natural (elementos)**

(A's 11 horas)

(Curso de direito e pharmacia)

1. Alfredo Sergio Ferreira.
2. Julio Pacifico da Silva Pimentel.
3. Domingos Ferreira Louzada Junior (2ª chamada).
4. Agenor da Cunha Ferreira (idem).
5. Getulio Campos (idem).
6. Affonso Homem de Carvalho (idem).
7. André Bartholomeu Pagani (idem).
8. Arnaldo da Cunha Ferreira (idem).

O candidato n. 1 (Sergio Ferreira) si provar ter approvação em um preparatorio.

**Arithmetica e algebra**

(A's 11 horas)

(Curso de pharmacia e medicina)

1. Francisco de Lima Cardoso.
2. Nelson Dunham.
3. José Maria de Castro Neves.
4. Alvaro Alberto da Motta e Silva.
5. Luiz Desmardis Costa.
6. José de Almeida Reis.
7. Alfredo Bamberg.
8. Ormino Rocha.
9. Luiz dos Santos Coelho.

**Historia geral**

A's 10 horas

(Curso de direito)

1. Aloisio Neiva.
2. Paulo Martins de Carvalho Mourão.
3. Carlos Gabriel de Carvalho (2ª chamada).
4. Francisco Xavier de Freitas (idem).
5. Arthur Azambuja Neves (idem).
6. Heitor Varady (idem).
7. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges (idem).
8. Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena (idem).
9. Julio Esnaty (idem).

Os examinandos de arithmetica e de trigonometria devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de março de 1905. — Paula Tavares, secretario.

**Museu Nacional**

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissãõ ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposiçõ oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votaçõ, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que nãe obtiverem dous terços da votaçõ total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificaçõ por ordem de merecimento dos candidatos nãe excluidos.

Concluida a votaçõ e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informaçõ minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicaçõ especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviçõs que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — Miranda Ribeiro, secretario.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Senador Pompeu n. 33.  
Rua Senador Pompeu n. 35.

Rua da Prinha n. 48.

Rua Augusta n. 12.

Rua Ceará n. 4.

Rua Borges Monteiro n. 9.

Rua D. Clara n. 9.

Rua Tenente Costa n. 44.

Rua D. Clara n. 1.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 275.

Rua José Bonifacio n. 11.

Rua Ceará n. 8.

Rua Ceará n. 10.

Rua Borges Monteiro, esquina da rua Niemeyer (terreno).

Rua Dr. Bullhões ns. 45 e 47 (terreno nos fundos).

Rua Anna Barbosa, esquina da rua Graubs, (terreno).

Estrada Itararé n. 23.

Estrada da Penha n. 36.

Estrada da Penha n. 15 e dos contiguos.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, 9 de março de 1905. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Vinhe e Quatro de Maio n. 22.

Rua do Costa Lobo n. 42 (barracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de março de 1905. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores do predio abaixo mencionado a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimaçõ que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua S. João Baptista n. 49.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de março de 1905. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento em vigor:

Pela 2ª delegacia de saude:

José Joaquim Gomes de Souza, dono do hotel da Vista Alegre, estabelecido e residente á rua do Aqueducto n. 92 (Santa Theresa), multado em 200\$ por conservar o estabulo alli existente em pessimas condições de asseio e bom assim o porão, onde foi encontrada uma latrina infecta, tina; com aguas immundas, além de ter no pateo dous suinos, infringindo o art. 300 do regulamento sanitario.

Pela 4ª delegacia de saude:

Abilio Antonio Martins Pinna, residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 90, multado em 50\$ por nãe ter cumprido a inti-

mação n. 13.337, ordenando o ladrilhamento do solo do pavimento torreo e outros melhoramentos no predio da rua Marechal Floriano Poixoto n. 131, infringindo os arts. 198 e 101 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de março de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

### Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de arreamento durante o corrente anno, a saber:

Para montaria de officiaes, sellins, completos (preço por peça.)

Para montaria de praças, sellins completos (preço por peça.)

No arreamento para montaria de officiaes, deverá ter coldres e para praças, bolsa com capellada para munição.

Os concurrentes deverão enviar até a vespereira, requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imp'ção, do ultimo semetre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contadaria da brigada a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas, sem o que não serão acceitas.

Na assistencia do material encontrarão os concurrentes qualquer esclarecimento a respeito.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 16 de março de 1905. — Manoel Pereira de Souza, major assistente.

### Ministerio das Relações Exteriores

#### EDITAL

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Peter Trinks para vice-consul da Persia nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 15 de março de 1905.—O director geral interino, Frederico Affonso de Carvalho.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro ultimo, por esta directoria se declara que se achá aberta concorrência, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda de terras, requeridas por Georges Larue, no lugar denominado «Piranema», municipio de Itaguahy, entre as terras do Assis José da Silva Santiago, Alfredo José da Silva Santiago, José Pamplona Corrêa, Dr. Barbosa Romão e herdeiros do conde de Bomfim, com a área mais ou menos de 130 alqueires geometricos, sob as condições abaixo mencionadas:

1ª, a base para a presente concorrência será a do preço de 80\$ por alqueire de terra, 2ª, as propostas deverão ser entregues nesta directoria até as 2 horas da tarde do dia 18 de março proximo futuro, devidamente escriptas, em carta fechada, assignadas e selladas, sem ratura, omissão ou outro qualquer defeito que duvida faça, acompanhadas de certificado do conhecimento do deposito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 200\$, para garantia da assignatura da escri-

ptura de venda pelo proponente preferido que, si não assignal-a, perderá essa quantia em favor dos cofres publicos;

3ª, o proponente preferido deverá apresentar a planta e memorial descriptivo dessas terras, levantada pelo engenheiro respectivo e o recibo do mesmo, da importancia da medição, afim de receber nesta directoria guia para recolher a importancia da mesma aos cofres publicos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de fevereiro de 1905. — Antonio Oscar Tavares da Costa, director interino.

### Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS SITOS NA PUNTA DA AREIA, EM NITHEROY, AFORADOS A FIRMA C. H. WALKER & COMP., LIMITED

Por esta directoria se declara que, tendo C. H. Walker & Comp., Limited, requerido o aforamento dos terrenos acima referidos, de conformidade com as plantas apresentadas, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a vir apresentar, nesta directoria, as reclamações que tiverem a fazer, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attendêrã a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de fevereiro de 1905. — Antonio F. Cardoso de Menezes, director interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 13

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 1 de abril de 1905, ao meio-dia, se hão de aromatar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

#### ARMAZEM N. 14

##### Lote n. 1

VDLC—32.278: 25 caixas contendo vinho medicinal em garrafas, pesando bruto 500 kilos; vindas de Genova no vapor *Cité de Genova*, descarregadas em 22 de julho de 1901.

##### Lote n. 2

AAB—PC: 1 amarrado de pedras marmoreas quebradas n. 226; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de novembro de 1902.

F: 1 lata n. 1.037, vasia; vinda de Liverpool no vapor *Sorata*, descarregada em 7 de dezembro de 1903.

##### Lote n. 3

Gustavo Gudgeon: 1 barril, vasio, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de abril de 1903.

Se n marca: 1 amarrado de taboas; vindo de Liverpool no vapor *Strabo*, descarregado em 12 de agosto de 1903.

##### Lote n. 4

Som marca: 1 caixa contendo leite condensado, pesando 20 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Strabo*, descarregada em 12 de agosto de 1903.

##### Lote n. 5

FWB: 1 caixa n. 2.014, contendo carteiras de papelão e couro, pesando 88 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de janeiro de 1901.

#### Lote n. 6

EJS (em um triangulo): 1 lata n. 7, vasia, vinda de Liverpool no vapor *P. Castle*, descarregada em 28 de fevereiro de 1902.

PMG: 1 caixa vasia; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregada em 21 de junho de 1902.

AB: 1 caixa n. 7.210, vasia; vinda de Bremen no vapor *Willelberg*, descarregada em 10 de fevereiro de 1902.

#### Lote n. 7

JCV—M: 1 caixa n. 4, contendo volumes pesando bruto 11 kilos; vinda de New Castle no vapor *Tennyson*, descarregada em 3 de julho de 1902.

#### Lote n. 8

Idem: 2 caixas ns. 5 e 6, contendo produtos, pesando bruto 20 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 9

F (em um triangulo): 1 caixa n. 2.000, contendo bitter, pesando bruto 7.209 grammas; absintho, pesando bruto 3.600 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Christiania*, descarregada em 12 de maio de 1902.

#### Lote n. 10

LAG: 1 caixa contendo azeitonas em vidro, pesando bruto 2.800 grammas; vinda de Marselha no vapor *Livernés*, descarregada em 7 de março de 1902.

#### ARMAZEM N. 3

##### Lote n. 11

WBC: 1 caixa contendo manteiga, pesando bruto 24 kilos; vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregada em 12 de novembro de 1901.

##### Lote n. 12

Henrique Dunham Herpert: 1 caixa n. 10.220, contendo coallha, pesando bruto 4.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Siberia*, descarregada em 28 de julho de 1902.

##### Lote n. 13

LAB: 50 caixas contendo champagne, pesando bruto 1.062 kilos; vindas de Genova no vapor *Les Andes*, descarregadas em 23 de julho de 1902.

##### Lote n. 14

FF—S. Paulo: 1 caixa n. 4, contendo licor commum, pesando bruto 11.700 grammas; vinda de Genova no vapor *Attivita*, descarregada em 4 de março de 1902.

#### ARMAZEM N. 4

##### Lote n. 15

AG: 25 caixas ns. 6 a 30, contendo agua mineral (Villa Cabras), pesando bruto 745 kilos; vindas de Havre no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 20 de outubro de 1903.

##### Lote n. 16

J.W.: 1 caixa n. 1.033, contendo catalogos annuncios, pesando 7 kilos; champagne, pesando bruto 34 kilos; vinda de Havre, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 17 de abril de 1903.

##### Lote n. 17

MPC: 1 caixa, contendo vinho não especificado até 24º, pesando bruto 15.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregada em 22 de maio de 1903.

##### Lote n. 18

VPC: 4 caixas, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 61 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 19

(Em um triângulo): 1 caixa n. 7.807, contendo essências artificiaes, pesando liquido 17 kilos; espirito de therebentina puro, pesando liquido 4.500 grammas; vinda do Havre no vapor *Cordoba*, descarregada em 16 de dezembro de 1901.

## Lote n. 19

C—A—C (em um triângulo): 3 caixas ns. 425, 429 e 481, contendo agua mineral, pesando bruto 65 kilos; vindas do Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 3 de janeiro de 1902.

## ARMAZEM N. 6

## Lote n. 20

Sem marca: 1 sacco vasio, vindo de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 26 de agosto de 1903.

G&C: 1 caixa n. 24, vasia; vinda do Rio da Prata no vapor *Les Andes*, descarregada em 19 de outubro de 1903.

Sem marca: 1 dita idem, vinda do Havre no vapor *Columbia*, descarregada em 7 de janeiro de 1904.

DP: 1 dita, idem, vinda do Rio da Prata no vapor *Thames*, descarregada em 3 de fevereiro de 1904.

Sem marca: 1 sacco vasio, vindo de Genova no vapor *Las Palmas*, descarregado em 8 de fevereiro de 1904.

Sem marca: 1 caixa vasia, vinda de Liverpool, no vapor *Oravia*, descarregada em 23 de março de 1904.

ED: 1 dita n. 941, idem, vinda de Montevideo, no vapor *Satelite*, descarregada em 13 de fevereiro de 1904.

Sem marca: 1 dita, idem, vinda de Montevideo no vapor *Santos*, descarregada em 11 de março de 1904.

Idem: 1 baliú vasio, vindo de Buenos Ayres, no vapor *Italia*, descarregado em 25 de março de 1904.

## Lote n. 21

Sem marca: 1 mala, contendo roupas e objectos usados, vinda de Southampton no vapor *Nivernais*, descarregada em 2 de dezembro de 1902.

## AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extralido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de março de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 25 de janeiro de 1905. — Manifesto n. 59.

Armazem n. 4—GC: 1 caixa ns. 150 e 106, avariada.

BC: 3 ditas ns. 18, 19 e 20, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 21, 22 e 23, idem.  
AB: 1 dita n. 41, repregada.  
H: 1 dita n. 260, avariada.  
Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marsella, entrado em 23 de janeiro de 1905. — Manifesto n. 49.  
Armazem n. 6—ET: 2 engradados ns. 7 e 4, repregados e avariados.  
Idem: 2 caixas ns. 5 e 3, idem idem.  
Idem: 1 dita sem numero, idem idem.  
Sem marca: 1 encapado idem, avariado.  
Idem: 1 roda idem idem.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de New Castle, entrado em 30 de janeiro de 1905. — Manifesto n. 70.

Armazem n. 9—B—B: 3 caixas ns. 9, 14 e 6, avariadas.  
Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.  
CNL: 30 ditas sem numero, avariadas.  
Dia: 40 rolos idem idem.  
Idem: 9 ditas idem idem.  
EMC: 2 caixas ns. 876 e 77, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.073/74, avariadas.  
FS: 2 barricas ns. 2.352/33, idem.  
Idem: 2 caixas ns. 2.261 e 4.217, repregadas e avariadas.  
Armazem n. 9—F—C—&—C: 1 barrica n. 3.810, avariada.  
GS&C: 3 ditas ns. 1.188/89 e 1.191, idem.

MMC—GO: 2 caixas ns. 445 e 447, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 448 e 480, idem.  
Idem: 1 dita n. 481, idem.  
Idem: 1 dita n. 495, repregada e avariada.

MO: 2 barricas ns. 525 e 213, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 214 e 521, repregadas e avariadas.  
Idem: 1 dita n. 526, avariada.  
Mallet: 1 caixa n. 1.584, idem.  
PSN—ACLF: 1 dita n. 3, idem.  
R—C—AAC: 13 fardos sem numero, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 139.

Armazem n. 11—H: 1 caixa n. 12.153, PIH: 1 dita n. 3.738, avariada.  
K: 1 dita n. 1.339, idem.  
J—R—C—C: 1 dita n. 1.023, idem.  
JRSC: 1 dita n. 212, idem.  
B—C 489 C—LD: 1 dita n. 156, idem.  
SB—JII—Sabará: 1 dita n. 50, idem.

Vapor italiano *Ris Umberto*, procedente de Genova, entrado em 26 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 145.

Armazem n. 6—RDC—R: 1 caixa n. 4.263, repregada e avariada.  
SC: 2 ditas ns. 72 e 73, idem.  
MFB: 1 dita n. 2.051, idem idem.  
G&C: 2 ditas us. 7.853 e 7.801, idem idem.

SM—F—C: 1 dita n. 7.574, idem idem.  
J—R—C—C: 1 dita n. 578, idem idem.  
G&C: 1 dita n. 7.852, idem idem.  
Armazem n. 6—RDRC: 1 caixa n. 4.262, repregada e avariada.  
ALFC: 1 dita n. 7.362, idem idem.  
Veitas: 1 dita n. 4.465, idem idem.  
AC: 1 dita n. 23, idem idem.  
FGC: 1 dita n. 23, idem idem.  
ESC: 1 dita n. 10.245, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 10.237, idem idem.

Barca allemã *Cassandra*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1905—Manifesto n. 97.

Armazem n. 14—CGC: 2 barricas ns. 265 e 310, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 306 e 260, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 278 e 301, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 276 e 274, idem.

Idem: 2 ditas ns. 208 e 297, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 280 e 301, idem.  
Idem: 1 caixa n. 246, repregada.  
Idem: 1 barrica n. 263, avariada.  
Idem: 1 dita n. 277, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 267 e 255, idem.  
Idem: 1 dita n. 297, idem.  
88: 1 engradado n. 729, repregadas.  
AI: 2 barricas ns. 33 e 22, avariadas.  
CGC: 2 ditas ns. 261 e 262, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 305 e 268, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 307 e 302, idem.  
Idem: 1 dita n. 271, repregada.  
Idem: 2 ditas ns. 300 e 270, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 293 e 281, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 303 e 289, idem.  
Armazem n. 14—CGC: 1 caixa n. 296, avariada.

Idem: 1 dita n. 269, repregada e avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 107.

Armazem n. 1—APFC: 1 caixa n. 45, avariada.  
Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 4.565, idem.

Idem: 1 dita n. 4.561, idem.  
AA: 1 barril sem numero, vasio.  
JR—C: 1 caixa n. 8.592, avariada.  
Idem: 1 dita n. 492, repregada e avariada.

C: 2 ditas ns. 1.000 e 2.038, idem idem.  
JR—C: 2 fardos ns. 8.590 e 8.591, avariados.

CJC: 1 barrica n. 5.440, repregada.  
CFC: 2 caixas ns. 2.542 e 2.536, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.549 e 2.544, idem, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 2.548 e 2.545, idem idem.

M—&—C—C—B: 1 dita n. 6.400, idem idem.  
100: 1 barril n. 92, vazando.  
Idem: 3 barricas ns. 98, 96 e 97, avariadas.

RJ: 2 caixas ns. 1.145 e 1.144, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 1.352 e 1.443, repregadas.

SM—P—C: 1 dita n. 7.594, idem.  
SCA: 1 dita n. 2.532, idem e avariada.  
SC: 1 dita n. 793, idem idem.  
CSC: 1 dita n. 2.538, idem idem.  
H: 1 dita n. 598, idem idem.  
AS—Q—O: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 96.

AR—T—L: 2 caixas ns. 5 e 6, repregadas.  
Armazem n. 15—A&C: 1 caixa n. 7.902, repregada.

BC&C: 2 ditas ns. 23-24, idem.  
DCC: 1 dita n. 2.403, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.402, idem.  
BBC: 1 dita n. 371, idem.  
BRC: 1 fardo n. 100, roto.  
CFM: 1 caixa n. 1.333, repregada.  
C—F—&—C: 1 dita n. 4.826, idem.  
Idem: 1 fardo n. 4.810, avariado.  
JAO&C: 1 caixa n. 5.586, repregada.  
Idem: 1 dita n. 5.587, idem.  
J—R—C—C: 1 dita n. 901, idem.  
JRC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
KFC: 1 dita n. 440, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.100, idem.  
L&C: 1 dita sem numero, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
10—MJS: 1 dita n. 294, idem.  
OABC: 1 dita n. 227, idem.  
12: 1 dita n. 613, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 614 e 615, avariadas.

Vapor francez *Amazon*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de março de 1905. — Manifesto n. 105.



Armazem n. 12—AN: 1 caixa n. 5.308, avariada.  
 CB: 1 dita n. 9.442, repregada e avariada.  
 RC: 1 dita n. 7.974, avariada.  
 L de R: 1 dita n. 355, repregada e avariada.  
 CVC: 1 dita n. 8.318, idem idem.  
 MA: 1 dita n. 450, repregada.  
 ARM—L: 1 dita n. 33, idem.  
 MWC: 1 dita n. 4.779, idem.  
 LF: 1 dita n. 3.008, idem.  
 L&C: 1 dita n. 7.517, idem.  
 RCM: 1 dita n. 64, idem.  
 Vapor inglez *Orixa*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de março de 1905.—Manifesto n. 164.  
 Armazem n. 10—II: 1 caixa n. 12.220, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 12.250, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 12.268, idem.  
 JRSC: 1 dita n. 18, idem.  
 JRSC: 1 dita n. 48, repregada.  
 MN&C: 2 ditas ns. 105 e 503, idem.  
 M&C—Honorio Bicalho: 1 n. C. 280, idem.  
 Rio Novo—E. F. C. Brazil 1 dita n. 7.640, avariada.  
 LD: 1 dita n. 186, repregada e avariada.  
 S&L: 1 dita n. 2.546, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.524, idem idem.  
 12: 1 dita n. 639, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 640, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 507, repregada.  
 VCC—A: 1 dita n. 838, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 907 e 823, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 829 e 817, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 834, idem idem.  
 Vapor francez *Carolina*, entrado em 9 de março de 1905.—Manifesto n. 166.  
 Armazem n. 4—DSF: 1 caixa sem numero, vazando.  
 Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 10.  
 Armazem n. 10—C. Colombo: 1 caixa 628, avariada e quebrada.  
 C. Colomb: 1 dita n. 637, idem idem.  
 12: 1 dita 623, repregada.  
 MNC: 1 dita 383, idem.  
 NS: 1 dita n. 2.353, idem.  
 MFB—G: 1 dita n. 5, incm.  
 CC: 1 dita n. 389, idem.  
 GDC: 1 dita n. 1.131, idem.  
 GSM: 1 dita n. 2.159, idem.  
 BCC: 1 dita n. 33, repregada e avariada.  
 ESC: 1 dita n. 6.671, idem idem.  
 HC: 1 dita n. 1.496, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.498, idem idem.  
 10—HBC: 1 dita n. 225, idem idem.  
 MOHC: 1 dita n. 112, idem idem.  
 H: 1 dita n. 12.166, idem idem.  
 GGC—HCH: 1 dita n. 49, repregada e avariada.  
 Vapor allomão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de fevereiro de 1905. Manifesto n. 124.  
 Armazem n. 14—ABC: 2 caixas ns. 310 e 312, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 308, idem.  
 BS: 1 dita n. 67, idem.  
 BPC: 1 dita n. 599, repregada e avariada.  
 CR: 1 dita n. 9.416, avariada.  
 DG: 1 dita n. 3.246, repregada.  
 FSXC: 1 dita n. 13.471, idem e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 13.470, ipem idem.  
 Idem: 1 dita n. 13.472, idem idem.  
 GM: 1 dita n. 27, idem idem.  
 GDC: 1 dita n. 701, repregada.  
 Armazem n. 14—H&C—B: 1 caixa n. 3.354, avariada.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 5.907, repregada e avariada.  
 M&C—B: 1 dita n. 1.944, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.951, avariada.  
 PG&C: 1 dita n. 20, repregada.

PSNC: 1 dita n. 213, idem.  
 RD&C—R: 1 dita n. 4.272, idem.  
 RJ: 1 dita n. 1.105, idem.  
 S&H: 1 dita n. 664, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 663, idem.  
 Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 137.  
 Despacho sobre agua—AI: 3 caixas ns. 10, 9 e 9, repregadas.  
 C—C—A—146: 2 ditas ns. 43 e 28, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 13 e 47, idem.  
 Idem: 1 dita n. 33, idem.  
 TB: 1 dita n. 2.658, idem.  
 Armazem n. 10—FSC—AS: 1 dita n. 3.283, repregada e avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.208 e 3.200, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.292 e 23.300, idem idem.  
 FR: 1 dita n. 44, idem idem.  
 WC: 1 dita n. 1.093, idem idem.  
 Casa Creta: 1 barrica n. 536, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 538, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 541 e 539, idem.  
 Idem: 1 caixa n. 540, idem.  
 TB: 1 dita n. 412, idem.  
 C. Colombo: 2 ditas ns. 430 e 632, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 621, idem idem.  
 Armazem n. 10—II: 1 caixa n. 12.140, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 12.140, repregada.  
 QD: 1 dita n. 174, repregada e avariada.  
 AM: 1 dita n. 407, repregada.  
 Vapor inglez *Garrick*, procedente de New Castle, entrado em 30 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 70.  
 Armazem n. 9—AGC: 2 barricas ns. 783, 734, avariadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 793/95, idem.  
 AO: 2 ditas ns. 1.291/92 idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.293, 1.934, idem.  
 ASC: 1 dita n. 1.349, idem.  
 A: 1 caixa n. 61, idem.  
 Botelho: 30 amarrados sem numero, idem Brazil: 1 caixa n. 7.300, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.304, idem.  
 B—B: 3 ditas ns. 16, 17 e 22, idem.  
 Vapor inglez *Tennison*, procedente de Nova York, entrado em 25 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 142.  
 Trapiche da ilha do Caí—JPRC: 10 caixas sem numeros, avariadas.  
 C: 50 ditas idem, idem.  
 Idem: 198 ditas idem, idem.  
 Vapor inglez *Calderon*, procedente de Manchoes er, entrado em 27 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 67.  
 Armazem n. 10—RS—BL: 1 caixa n. 6.474, repregada.  
 G: 1 dita n. 6.539, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.537, idem.  
 RS—BL: 1 dita n. 6.451, idem.  
 H: 1 dita n. 8.783, idem.  
 GP: 1 fardo n. 1.561, roto.  
 RS—BL: 1 caixa n. 6.448, repregada.  
 JMCC: 1 dita n. 11, idem.  
 PTC: 1 fardo n. 8.651, roto.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Ministerio da Marinha**

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 10

Estado da Bahia—Boia recollocada

Aviso aos navegantes que foi recollocada em sua verdadeira posição a boia verde que assigna o casco do *Germania*, na Bahia de Todos os Santos, e que havia garrado, con-

forme aviso desta repartição, n. 9, de 8 do corrente.

Posição da boia:

Pharol de S. Marcello... 20° S W  
 Igreja do Monte Serrat... 16° S E

Directoria de Hydro ra dia, 15 de março de 1905.—*Othon Bulhão*, director.

**Ministerio da Industria  
 Viação e Obras Publicas**

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.255—Antonio Elland.  
 N. 4.256—Cabral dos Santos & Comp.  
 N. 4.357—Ruffin North.  
 N. 4.258—George Jones Atkins.  
 N. 4.259—Mendes, Santos & Borges.  
 N. 4.260—Francisco Bech.

Convido os Srs. acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos envolveres contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em 15 de março de 1905.—*J. P. Soares Filho*, director geral.

**Estrada de Ferro Central  
 do Brazil**

ABERTURA DO POSTO TELEGRAPHICO—PINDA-HYBA—NA LINHA DO CENTRO

De ordem da directoria, declaro, para conhecimento do publico, que no dia 18 do corrente será inaugurado no kilometro 770 da linha do centro, entre as estações do Machinê e Riacho Fundo, o posto telegraphico—Pindahyba—para o serviço de passageiros, encomendas, bagagens, mercadorias e animaes.

Escriptorio do Trafego, 11 de março de 1905.—*Luis da Nobrega*, sub-director do trafego.

**Administração dos Correios  
 do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

TERCEIRA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador interino, faço publico que, durante oito dias, a partir da data do presente edital, na 1ª secção recebom-se, em carta fechada e lacrada, propostas para a execução das obras necessarias ao edificio da administração, abaixo discriminadas:

*Pavimento terreo*—Assentamento de duas vigas de ferro em um, de 8<sup>m</sup>,22x15<sup>m</sup>,0, engatadas na parede. Assentamento de quatro columnas de ferro iguaes ás existentes, tendo cada uma 5<sup>m</sup>,3 de altura.

*Segundo pavimento*—Assentamento de duas vigas de ferro, eguaes ás primeiras. Assentamento de quatro columnas de ferro fundido eguaes ás existentes e tendo 3<sup>m</sup>,85.

*Terceiro pavimento*—Assentamento de duas vigas eguaes ás primeiras, engatadas na parede. Assentamento de quatro columnas eguaes ás primeiras, mas tendo 7<sup>m</sup>,15 de altura.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se na concorrência ainda as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na Thesouraria da administração. O recibo da caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez acceito, se recusar, dep is do convidado por escripto, a assignar o contracto perderá o direito á

restituição da caução, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão, no acto da abertura das propostas, exhibir documento de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quacsquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem selladas devidamente só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem logo após a abertura, as prescripções da lei do selo;

f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas deste edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) é vedado aos concorrentes propôr alteração dos preços, tanto no acto da abertura como durante o estudo das propostas;

i) para garantia da execução do contracto será feita no Thesouro Federal uma caução de 10 % sobre o valor total da proposta;

j) a repartição terá muito em vista a idoneidade do proponente e previne que as obras serão fiscalizadas pelo engenheiro da Inspeção Geral das Obras Publicas.

A abertura das propostas terá logar a 17 do corrente á 1 hora da tarde, no gabinete do Sr. administrador.

Primeira Secção da Administração, 10 de março de 1905. — O administrador interino, José de Mesquita Soares.

#### EDITAES

#### Alistamento eleitoral

Em additamento ao edital de 9 de março corrente, convidando os interessados que se julgarem prejudicados com a lista organizada pela Fazenda Municipal

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber a todos os que estes virem, que nesta data lhe foi apresentado o officio do sub-director das Rendas Municipaes do Districto Federal, o qual é do teor seguinte: Prefeitura do Districto Federal, em 13 de março de 1905. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio.—Em additamento ao officio n. 9, de 11 deste mez, que tive a honra de dirigir a V. Ex., communico que Antonio José Dias de Castro, contribuinte em 1902, cuja somma de impostos pagos ascende a 3:426\$720, devia figurar na relação enviada a V. Ex. naquella data. Por suppol-o esta directoria domiciliado fóra do paiz e ser estrangeiro, deixou de ser incluído nas listas e, além disso, existia e ainda persiste duvida quanto aos contribuintes Antonio José Dias da Costa e Antonio Dias de Castro, nomes que se parecem com o do proprietario acima alludido. Pesquisas agora procedidas fazem esta repartição acreditar que Antonio José Dias de Castro é brasileiro nato e domiciliado nesta cidade. Reitero a V. Ex. os desejos de cumprir as determinações emanadas dessa comissão e aguardo ordens. Saudações.—O sub-director interino, Alberto Augusto Fernandes. Em virtude do que se passaram o presente em additamento ao edital de 9 de março corrente e mais outros de igual teor, para serem publicados pela imprensa e affixados na fóрма da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 15 de março de 1905. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão ad hoc, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 29/32	13 25/32
» Paris.....	687	696
» Hamburgo.....	847	854
» Italia.....	—	703
» Portugal.....	—	368
» Nova-York.....	—	3\$595
Libra esterlina, em moeda.....		17\$660
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$953

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:001\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	992\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	997\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:019\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:023\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	198\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	309\$500
Ditas inscripções de 3 %, port.	952\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	760\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	806\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	440\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	59\$500
Banco da Republica do Brazil....	36\$000
Dito do Commercio, integr.....	190\$000
Comp. Centro Pastoris do Brazil, c/30 %.....	23\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	172\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	218\$000
Debs. da Comp. Força e Luz de Campos.....	83\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	213\$000

#### Vendas a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.....	36\$500
500 ditos idem idem idem, v/c 30 dias.....	37\$000

Secretaria da Camara Syndical, 15 de março de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

#### Junta dos Corretores

##### COTAÇÕES DO DIA 14 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, do Natal, 1ª sorte, 8\$200 por 10 kilos.
Assucar de Maceió, branco, crystal, 340 réis o kilo.
Dito de Pernambuco, branco, crystal, 355 réis por kilo.
Dito de Sergipe, mascavo, 240 a 250 réis por kilo.
Dito de Sergipe, mascavinho, 310 réis por kilo.
Café, 7\$400 a 8\$400 por arroba.
Oleo de banha de Porto Alegre, 800 réis o kilo.
Rio de Janeiro, 15 de março de 1905. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Empreza Esperança Maritima

Senhores accionistas—Submettendo á vossa apreciação e julgamento os balanços e contas do anno findo em 31 de dezembro, estou convencido de que pela muita clareza não é necessario salientar em detalhes o valor real da situação financeira que transparece visivelmente a todos vós, antigos associados desta empreza, da leitura attenta que fizerdes dos respectivos documentos.

Abrangendo esta prestação de contas dois semestres, devo recordar-vos que no anno findo, como em quasi todos que lhe antecedem, verifica-se ser mais lisongeiro o primeiro semestre, devido principalmente á safra do norte.

A demonstração da conta Lucros e Perdas anexa a cada balanço justifica o que digo.

Em o meu anterior relatorio vos informei estar em 124:000\$ o resgate de acções autorizado por assemblea geral de 4 de março de 1903, e hoje tenho a satisfação de consignar aqui que se eleva a 382:000\$ esse resgate.

Abateu-se 58:000\$ no material fluctuante que fica em 600:000\$, valor razoavel, sinão approximado, dos tres vapores, lancha e pontão.

Pendem de julgamento do Supremo Tribunal Federal as questões mantidas com a Fazenda Nacional, relativamente aos quatro vapores que, após a terminação da revolta de 1893, foram retidos pelo governo, sendo esse o motivo da reclamação.

Da discussão judicial em dois pequenos pleitos movidos contra a empreza houve ganho de causa para esta. Ha além desses um outro processo parado ha annos, parecendo abandonado, talvez por desanimo ou convicção de seu autor da nenhuma probabilidade de ganho.

No anno findo fizeram-se sete transferencias de acções, sendo seis por venda de 1.290, uma por levantamento de caução de 150.

O conselho fiscal vos dirá em seu parecer a impressão que tiver colhido do exame pleno conhecimento dos negocios realizados, como lhe cumpre, não faltando a seus illustres membros boa vontade e competencia para conscienciosa apreciação e julgamento.

Por ser de maxima satisfação para mim prestar aos senhores accionistas todas as informações que desejarem sobre os seus negocios, aguardo o ensejo de cumprir com o meu dever.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1905. — José Joaquim de Guimarães, presidente.

Srs. accionistas—O conselho fiscal de accordo com a lei examinou livros e documentos e achou a escripturação feita em dia e com clareza; em seu relatorio a directoria vos dá conta detalhada dos diversos serviços e do gráo de prosperidade da nossa empreza. E' pois de parecer:

Que sejam approvadas as contas do anno findo.

Que seja dado um voto de louvor á gerencia pelos bons resultados obtidos nesse anno.

Rio, 31 de dezembro de 1904, aliás 6 de março de 1905. — Julio Miguel de Freitas & Comp. — Paula Baptista da Silva, — José Joaquim Paes.

BALANÇOS DE 1904

	30 de junho	31 de dezembro
<b>Activo</b>		
Materia fluctuante : tres vapores, lancha e pontão.....	650:000\$000	600:000\$000
Ações resgatadas, de 200\$ cada uma.....	276:000\$000	382:000\$000
Diversas contas.....	498:642\$840	440:416\$540
Seguro dos vapores: do tempo a decorrer.....	17:077\$420	12:757\$820
Ações caucionadas: as do presidente e gerente.....	10:000\$000	10:000\$000
Almoxarifado : generos existentes.....	8:313\$200	9:853\$500
Receita a receber deste semestre.....	3:858\$500	3:195\$000
Ministerio da Marinha: contas a receber.....	3:124\$505	3:064\$505
Agencias: saldos que devom.....	20:199\$115	799\$500
Seguros: a averbar em applicos.....	126\$000	728\$550
Caixa: saldo para o semestre seguinte.....	5:933\$070	3:984\$020
	<b>1.493:276\$150</b>	<b>1.466:799\$535</b>
<b>Passivo</b>		
Capital: 5.000 ações.....	1.000:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	200:000\$000	200:000\$000
Lucros e perdas: saldo para o semestre seguinte.....	148:353\$420	123:361\$760
Seguros de c/propria: a cargo da empresa.....	92:506\$070	90:066\$070
Dividendos: deste trimestre e atrazados.....	36:750\$000	32:400\$000
Caução dos directores: como do activo.....	10:000\$000	10:000\$000
Agencias: saldos a ordens.....	55\$910	1:015\$065
Custeio: pertencente ao seguinte semestre.....	5:550\$150	956\$040
	<b>1.493:276\$150</b>	<b>1.466:799\$535</b>

Rio, 31 de dezembro de 1904. — J. M. Silva Lobo, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS  
1º semestre de 1904

Credito	
Saldo de 1903.....	139:977\$567
Bonus de seguros, etc.....	4:700\$950
Lucros de custeio.....	201:589\$370
Juros e descontos.....	15:754\$383
Sobra da conta de custeio da lancha Esperança.....	8:019\$350
Excedente do valor de generos.....	2:208\$100
Resultado de re-seguros.....	25\$240
	<b>372:590\$340</b>

Debito	
Impostos das agencias e outros lançamentos.....	3:702\$500
Saldo da conta de reparações.....	121:182\$050
Dividendo de 10\$ p r acção.....	36:200\$000
Conta de concertos e dique.....	27:093\$230
Dita de despesas geraes.....	25:482\$110
Dita de faltas e avarias.....	12\$200
Dita de federal, saveiro.....	907\$100
Dita de avaria do Industrial.....	1:641\$000
Desvalorização do material fluctuante.....	8:000\$000
Saldo que passa para o segundo semestre.....	148:353\$420
	<b>372:590\$340</b>

2º semestre de 1904

Credito]	
Saldo.....	148:353\$420
Bonus de seguros, etc.....	5:449\$650
Lucros de custeio.....	91:520\$210
Juros e descontos.....	15:405\$530
Sobra da conta de custeio da lancha Esperança.....	2:364\$090
Excedente do valor de generos.....	2:184\$870
Resultado de re-seguros.....	38\$2780
	<b>265:600\$250</b>

Debito	
Impostos das agencias e outros lançamentos.....	7:233\$410
Conta de concertos e dique.....	28:301\$090
Dita de despesas geraes.....	24:869\$900

Dita de federal, saveiro.....	902\$000
Dita de faltas e avarias.....	90\$130
Dividendo de 10\$ por acção.....	30:900\$000
Desvalorização do material fluctuante.....	50:000\$000
Saldo que passa para 1905.....	123:361\$760
	<b>265:666\$250</b>

Rio, 31 de dezembro de 1904. — J. M. Silva Lobo, gerente.

ANNUNCIOS

**Sociedade Anonyma « Gazeta de Noticias »**  
De accordo com o que dispõem os nossos estatutos, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 31 do corrente em assemblea geral ordinaria, para apresentação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 14 de março de 1905. — Henrique Chaves, presidente.

**Empresa de Aguas Mincraes de Caxambú**

CAPITAL DE 300:000\$, DIVIDIDO EM 3.000 AÇÕES DE 100\$ CADA UMA

Entrada de capital 40 % no acto da subscrição e 60 % em prestações, a juizo da directoria, de accordo com o conselho fiscal

**Fins da empresa :**  
A exploração industrial e commercial do estabelecimento balneario, das fontes medicinas e dos predios, terrenos e bens situados na Villa de Caxambú, comarca de Baependy, Estado de Minas, de conformidade com o em racto do arrendamento de que é concessionario o incorporador.

Acha-se aberta a subscrição publica para o capital desta empresa, no escriptorio do incorporador, á rua General Camara n. 11, onde se acham á disposição dos Srs. subscriptores o contracto e projecto dos estatutos, e encerrar-se-ha no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905. — O incorporador, Octavio Guimarães.

**A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil**

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA  
Rua da Candelaria n. 7

São convidados os Srs. mutuarios a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta sociedade, afim de elegerem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio, 14 de março de 1905. — A directoria.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

- As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
- Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000
- A stenographia Internacional** (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000
- Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raro)..... 8\$000
- Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000
- Constituição o Lois Organicas da Republica**..... 5\$000
- Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000
- Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
- Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
- Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000
- Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000
- Carta da Bacia de S. Francisco**, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000
- Cartas jesuiticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, pre-

scrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	<b>Regulamento para a fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Um volume em separado.....	5\$000	<b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	<b>Noticia Historica</b> dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	<b>Regulamento das Capitancias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orosimbo Moniz Barreto.....	\$500	<b>Organização Judicial</b> , compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranaipiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Genera a species</b> , Orchidearum Norarumquas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	<b>Orçamento da receita e despeza para 1903</b> — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	<b>Recapitulação em ordem alfabetica</b> do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 706 pags., em 8º.....	5\$000	<b>Parcer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre oCodigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	<b>Primeiras Lições de Cozas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	<b>Relatorio</b> apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre a fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
<b>Hugonianas</b> — Poesias do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> — Decreto n. 1.239, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Reforma Judicial do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....	1\$000	<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 932 pags.....	10\$000	<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	<b>Instruções para as eleições federaes</b> — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000	<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.	
<b>Lições de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....	\$500		



# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 63

Quinta-feira, 16 de março de 1905

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Tabella de distribuição dos creditos para o exercicio de 1905

VERBA 3ª — CORREIOS

Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, Art. 13

Registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 23 de fevereiro de 1905 («Diario Official» de 26)

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Tabella de distribuição dos creditos para o exercicio de 1905.

VERBA 3ª — CORREIOS

Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 13

Registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 23 de fevereiro de 1905 (Diario Official de 26)

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 3ª</b>				
<b>CORREIOS</b>				
Decretos ns. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, e 815, de 8 de janeiro de 1902				
<b>DIRECTORIA GERAL</b>				
Distribuidos á Thesouraria da Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director geral . . . . .	15:000\$000			
1 Sub-Director . . . . .	12:000\$700			
1 Condiador geral . . . . .	10:000\$900			
1 Ajudante do mesmo . . . . .	7:200\$000			
1 Almozarife . . . . .	6:000\$000			
5 1ºs officiaes a . . . . .	6:000\$000	30:000\$000		
5 2ºs ditos a . . . . .	4:800\$000	24:000\$000		
5 3ºs ditos a . . . . .	3:600\$000	18:000\$000		
1 Fiel do Almozarife . . . . .		3:600\$000		
1 Porteiro . . . . .		3:600\$000		
11 Amanuenses a . . . . .	2:600\$000	28:600\$000		
24 Praticantes a . . . . .	2:200\$000	52:800\$000		
8 Ditos de 2ª classe a . . . . .	1:100\$000	8:800\$000		
Continuos a . . . . .	1:400\$000	7:000\$000		
Ditos de 2ª classe a . . . . .	700\$000	1:400\$000		
Serventes, diaria de . . . . .	4\$000	7:300\$300		
Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . .	2\$000	1:460\$000		
		236:760\$000		
<b>Vencimentos e gratificações:</b>				
Condução de malas por contracto, diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correieiros e ao machinista do elevador; diitas e pernoites aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar . . . . .				
		30:000\$000		
<b>Vantagens especiaes:</b>				
Ajudas de custo e passagens . . . . .				
		10:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .				
		413\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, aos da Administração do Districto Federal, e aos claviculários, observada a porcentagem do art. 310 do Regulamento dos Correios, diaria até 3% dos respectivos vencimentos mensaes a dois empregados da Directoria Geral para inspecionar as Administrações postaes; a dois empregados de cada Administração de 1ª classe e a um das demais, designados pelos Administradores para inspecionar as agencias respectivas; gratificação de 00\$ mensaes a cada um dos encarregados do serviço postal maritimo; dita aos agentes embarcados e por outros serviços executados em commissões ou fóra das horas do expediente ordinario, fixada de accordo com o art. 27 da lei n. 560, de 1898; dita por substituições; inclusive a gratificação dos feis das succursaes na Capital Federal, a dos que forem nomeados em commissão para o territorio da Republica e a diaria de que tratam os arts. 341 e 342 do Decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, do Regulamento dos Correios. . . . .				
		50:000\$000	327:208\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Despesas miudas e de prompto pagamento . . . . .				
		3:180\$000		
Eventuaes . . . . .				
		16:200\$000	49:380\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- censignações	Por censignações	Papel	Curo
<b>SEM DISTRIBUIÇÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
<b>Vencimentos e gratificações:</b>				
aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feiç, no territorio da Republica, de accordo com a tabella organizada pela Dire- ria Geral dos Correios para o biennio de 1901-1905 (des- englobado do credito de 1.850:410\$000) . . . . .	17:380\$000			
<b>Vantagens especiais:</b>				
Ajudas de custo e passagens, (desenglobado do credito de 40:000\$000) . . . . .	5:400\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. (desenglobado do credito de 239:000\$000) . . . . .	15:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia (desenglo- bado do credito de 60:000\$000). . . . .	1:800\$700	22:330\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, bro- churas, formulas avulsas em branco e impressos, encader- nações, circulares, assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de volumes da legislação e obras necessarias ao serviço postal (desenglobado do credito de 430:000\$000) . . . . .	427:000\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinctes e seus pertences, ele- vadores, cofres, malas, saccos e material para o seu fabrico na officina, caixa para assignantes e collectas e outros accessorios diversos (desenglobado do credito de 230:000\$000) . . . . .	175:400\$000			
Combustivel, lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação (desen- globado do credito de 50:000\$000) . . . . .	14:500\$000			
Iluminação (desenglobado do credito de 100:000\$000) . . . . .	4:350\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias (desenglobado do credito de 35:000\$000) . . . . .	13:000\$000			
Publicações postaes, relatorios, annuncios e editaes (desen- globado do credito de 40:000\$000) . . . . .	33:000\$000			27:000\$000
Custo de sellos e outras formulas de franquia . . . . .	35:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes (desenglobado do credito de 334:000\$000) . . . . .	40:040\$000			
Telegrammas exteriores. . . . .	600\$000			
Eventuaes (desenglobado do credito de 60:900\$000) . . . . .	6:000\$000	745:890\$000	1.132:061\$000	
Transito territorial e maritimos de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secre- taria Internacional, (art. 4º da Convenção e XXXIV do Regulamento de Washington) e fornecimento de publica- ções postaes feito pela mesma Secretaria por saldos em francos ao cambio de 27 d. . . . .				403:000\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>Distribuidos á Thesouraria da Administração:</b>				
<b>PESSOAL</b>				
<b>Da Administração:</b>				
1 Administrador . . . . .	12:000\$000			
1 Ajudante do administrador . . . . .	8:400\$000			
1 Contador . . . . .	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras) . . . . .	8:400\$000			
5 Chefes de secção a . . . . .	7:200\$000	36:000\$000		
17 Primeiros officiaes, a . . . . .	6:000\$000	102:000\$000		
22 Segundos ditos, a . . . . .	4:800\$000	105:600\$000		
35 Terceiros ditos, a . . . . .	3:600\$000	126:000\$000		
6 Feiç do Thesoureiro, a . . . . .	3:600\$000	21:600\$000		
1 Porteiro . . . . .		3.800\$000		
2 Ajudantes do mesmc, a . . . . .	3:000\$000	6:000\$000		
100 Amanuenses a . . . . .	2:600\$000	260:000\$000		
180 Praticantes a . . . . .	2:200\$000	396:000\$000		
40 Praticantes de 2ª classe, a . . . . .	1:100\$000	66:000\$000		
90 Carteiros de 1ª classe, a . . . . .	2:400\$000	216:000\$000		
120 Carteiros de 2ª classe a . . . . .	2:200\$000	396:000\$000		
80 Ditos de 3ª classe a . . . . .	1:100\$000	88:000\$000		
20 Ditos rurcaes a . . . . .	2:400\$000	69:600\$000		
9 Ditos de 2ª classe a . . . . .	1:200\$000	10:900\$000		
1 Continuos a . . . . .	1:400\$000	8:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		For sub- consignações	For consignações	Papel	Ouro
2	Continuos de 2ª classe a . . . . .	700\$000	4:400\$000		
22	Carimbadores, diaria de . . . . .	4\$000	32:120\$000		
7	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . .	2\$000	5:110\$000		
45	Serventes, diaria de . . . . .	4\$000	65:700\$000		
15	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . .	2\$000	10:950\$000		
<b>DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>					
<b>BARRA DO PIRAHY</b>					
3	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	6:600\$000		
2	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	4:400\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	4\$000	1:460\$000		
<b>CAMPOS</b>					
5	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	11:000\$000		
9	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	19:800\$000		
2	Serventes, diaria de . . . . .	4\$000	2:920\$000		
<b>NICTHEROY</b>					
5	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	11:000\$000		
18	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	33:600\$000		
2	Serventes, diaria de . . . . .	4\$000	2:920\$000		
<b>PETROPOLIS</b>					
2	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	4:400\$000		
12	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	26:400\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	4\$000	1:460\$000		
<b>ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL</b>					
8	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	17:600\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	4\$000	1:460\$000		
				151:020\$000	
<b>DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>					
<b>BARRA MANSA</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>CASCADURA</b>					
1	Servente diaria de . . . . .	3\$000	1:095\$000		
<b>ENGENHO DE DENTRO</b>					
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$000	1:095\$000		
<b>ENGENHO NOVO</b>					
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$000	1:095\$000		
<b>MACAHE</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>NOVA FRIBURGO</b>					
2	Carteiros a . . . . .	4:200\$000	2:400\$000		
<b>PARAHYBA DO SUL</b>					
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
<b>SANTA CRUZ</b>					
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$000	1:095\$000		
				10:866\$000	
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<b>CANTAGALLO</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>REZENDE</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>SAPUCAIA</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>S. FIDELIS</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Curs
VALENÇA					
1	Carteiro. . . . .	840:000			
VASSOURAS					
1	Carteiro. . . . .	840:000	5:040:000		
Vencimentos e gratificações:					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc. . . . .			350:840:000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			442:500:000		
Vantagens especiaes:					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			2:000:000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a corrimbadores, serventes, etc. . . . .			73:103:500		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			72:500:000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			37:000:000	3.179:448:500	
MATERIAL					
Iluminação. . . . .			48:000:000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			35:000:000		
Custeio das succursaes da Capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos e arreios. . . . .			3:000:000		
Despesas miudas e de prompto pagamento. . . . .			15:000:000		
Eventuales . . . . .			10:000:000	111:000:000	
SEM DISTRIBUIÇÃO					
MATERIAL					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			15:000:000		
Combustivel, lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação . . . . .			23:000:000		
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias . . . . .			10:000:000		
Publicações postaes, relatorios, annuncios e editaes . . . . .			1:000:000		
Consumo d'agua . . . . .			1:800:000		
Custeio das succursaes da capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos e arreios. . . . .			81:000:000		
Condução de malas em vehiculos especiaes entre as agencias urbanas e a Administração e entre as estradas de ferro e a Administração, collecta das caixas urbanas . . . . .			32:500:000		
Reconstrucção do proprio federal onde funciona o telegrapho em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e adaptação do mesmo ao Correio ou para aquisição de outro predio para o mesmo fim . . . . .			40:000:000	201:300:000	3.494:448:500
A'S DELEGACIAS FISCAES DO THESOURO FEDERAL NOS ESTADOS					
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA BAHIA					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador. . . . .		8:400:000		
1	Contador . . . . .		6:000:000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .		5:400:000		
2	Chefes de secção a . . . . .	4:800:000	9:600:000		
2	Primeiros officiaes a. . . . .	4:200:000	8:400:000		
4	Segundos ditos a. . . . .	3:600:000	14:400:000		
6	Terceiros ditos a. . . . .	3:000:000	18:000:000		



NATUREZA DA DESPESA		Per sub- consignações	Per consignações	Papel	Ouro
1	Fiel do thesoureiro . . . . .	3:000\$000			
1	Porteiro . . . . .	3:000\$000			
10	Amanuenses a . . . . .	2:200\$000			
20	Praticantes a . . . . .	1:800\$000			
3	Ditos de 2ª classe a . . . . .	900\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a . . . . .	2:000\$000			
18	Ditos de 2ª classe a . . . . .	1:800\$000			
9	Ditos de 3ª classe a . . . . .	900\$000			
1	Contínuo . . . . .	1:200\$000			
4	Serventos, diaria de . . . . .	38\$00			
1	Dito de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500	206:757\$500		
<b>DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>					
CACHOEIRA					
1	Carteiro . . . . .		540\$000		
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
ALAGOCINHAS					
1	Carteiro . . . . .	510\$000			
MARAGOGIPE					
1	Carteiro . . . . .	540\$000			
NAZARETH					
1	Carteiro . . . . .	540\$000			
SANTO AMARO					
1	Carteiro . . . . .	510\$000			
FEIRA DE SANT'ANNA					
1	Carteiro . . . . .	510\$000			
S. FELIX					
1	Carteiro . . . . .	540\$000	3:240\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc. . . . .			86:810\$000		
Condução de malas por contracto ou per administração, etc. . . . .			141:311\$000		
Vantagens especiais :					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			2:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventos . . . . .			4:010\$000		
Gratificação aos chefes de turnas da Directoria Geral, etc. . . . .			10:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			1:000\$000	455:608\$000	
MATERIAL					
Utensillos : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			2:070\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc. . . . .			2:000\$000		
Iluminação . . . . .			1:300\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			1:000\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			500\$000		
Aluguel de casas, etc. . . . .			12:160\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			4:000\$000		
Eventuaes . . . . .			1:500\$000	21:480\$000	480:153\$500

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Outros
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES</b>				
<b>PESSOAL</b>				
Da Administração :				
1 Administrador . . . . .	8:400\$000			
1 Contador . . . . .	6:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	5:400\$000			
2 Chefes de secção a . . . . .	4:800\$000	9:600\$000		
2 Primeiros officiaes a. . . . .	4:200\$000	8:400\$000		
4 Segundos ditos a . . . . .	3:600\$000	14:400\$000		
8 Terceiros ditos a . . . . .	3:000\$000	24:000\$000		
1 Fiel do theoureiro . . . . .		3:000\$000		
1 Porteiro . . . . .		3:000\$000		
8 Amanuenses a . . . . .	2:200\$000	17:600\$000		
16 Praticantes a . . . . .	1:800\$000	28:800\$000		
10 Ditos de 2ª classe a. . . . .	900\$000	9:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a . . . . .	2:000\$000	12:000\$000		
3 Ditos de 2ª classe a . . . . .	1:800\$000	21:600\$000		
12 Ditos de 3ª classe a. . . . .	900\$000	5:400\$000		
1 Continuo. . . . .		1:200\$000		
7 Serventes, diaria de. . . . .	3\$500	8:943\$500		
1 Dito de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500	547\$500		
		187:290\$000		
<b>AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>				
<b>BELLO HORIZONTE</b>				
4 Praticantes a . . . . .	1:800\$000	7:200\$000		
4 Carteiros a. . . . .	1:800\$000	7:200\$000		
2 Serventes, diaria de. . . . .	3\$500	2:555\$000		
<b>JUIZ DE FÓRA</b>				
Praticantes a . . . . .	1:800\$000	3:600\$000		
Carteiros a. . . . .	1:800\$000	9:000\$000		
Serventes, diaria de. . . . .	3\$500	2:255\$000		
		32:110\$000		
<b>AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>				
<b>BARBACENA</b>				
2 Carteiros a. . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
<b>S. JOÃO D'EL-REY</b>				
2 Carteiros a. . . . .	1:200\$000	2:400\$000	4:800\$000	
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>				
<b>LEOPOLDINA</b>				
1 Carteiro. . . . .		600\$000		
<b>MAR DE HESPERANHA</b>				
1 Carteiro. . . . .		600\$000		
<b>MARIANNA</b>				
1 Carteiro. . . . .		600\$000		

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>RIO NOVO</b>					
1	Carteiro. . . . .	600\$000			
<b>SABARÁ</b>					
1	Carteiro. . . . .	600\$000	3:000\$900		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .			267:290\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			570:000\$000		
<b>Vantagens especiaes:</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			3:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .			3:500\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria, etc. . . . .			7:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia. . . . .			2:000\$000	1.079:900\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Expediente : objectos de escriptorio, etc. . . . .			3:000\$000		
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			3:000\$000		
Iluminação. . . . .			4:000\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			1:000\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			1:000\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			11:700\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			2:500\$000		
Eventuaes . . . . .			5:000\$000		
Para construção do edificio do Correio e das Telegraphos em Bello Horizonte . . . . .			230:000\$000	261:200\$000	1.361:190\$000
<b>SUB-ADMINISTRAÇÃO DE CAMPANHIA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Sub-Administração :</b>					
1	Sub-administrador. . . . .	4:000\$000			
	Contador . . . . .	3:000\$000			
	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	2:400\$000			
	Official . . . . .	1:300\$000			
	Porteiro . . . . .	1:600\$000			
	Amanuense. . . . .	1:600\$000			
	Praticantes a . . . . .	1:400\$000	2:800\$000		
	Dito de 2ª classe. . . . .		700\$000		
	Carteiros a . . . . .	1:400\$000	2:800\$000		
	Dito de 2ª classe. . . . .		700\$000		
	Servente, diaria de . . . . .	2\$500	912\$500		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .			79:130\$000		
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens. . . . .			1:000\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria, etc. . . . .			2:000\$000	104:412\$500	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			200\$000		
Iluminação. . . . .			600\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			500\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			400\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			3:600\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			1:000\$000		
Eventuaes . . . . .			200\$000	6:200\$000	110:612\$500

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Per consignações	Papel	Curo
<b>SUB-ADMINISTRAÇÃO DE DIAMANTINA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Da Sub-Administração :					
1	Sub-administrador . . . . .	4:000\$000			
1	Contador . . . . .	3:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	2:400\$000			
1	Offical . . . . .	1:800\$000			
1	Porteiro . . . . .	1:600\$000			
1	Amanuense . . . . .	1:600\$000			
2	Praticantes a . . . . . 1:400\$000	2:800\$000			
1	Dito de 2ª classe . . . . .	700\$000			
2	Carteiros a . . . . . 1:400\$000	2:800\$000			
1	Dito de 2ª classe . . . . .	700\$000			
1	Servente, diaria de . . . . . 2\$500	912\$500	22:312\$500		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .			46:020\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .			110\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			1:000\$000	70:572\$500	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios, aquisição e concerto de mobillias, etc. . . . .			1:500\$000		
Iluminação . . . . .			1:000\$000		
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes, etc. . . . .			500\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			100\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			1:758\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			1:000\$000		
Eventuaes . . . . .			200\$000	6:058\$000	76:630\$500
<b>SUB-ADMINISTRAÇÃO DE UBERABA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Da Sub-Administração :					
1	Sub-administrador . . . . .	4:600\$000			
1	Contador . . . . .	3:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	2:400\$000			
1	Offical . . . . .	1:800\$000			
1	Porteiro . . . . .	1:600\$000			
1	Amanuense . . . . .	1:600\$000			
2	Praticantes a . . . . . 1:400\$000	2:800\$000			
1	Dito de 2ª classe . . . . .	700\$000			
2	Carteiros a . . . . . 1:400\$000	2:800\$000			
1	Dito de 2ª classe . . . . .	700\$000			
1	Servente, diaria de . . . . . 2\$500	912\$500	22:312\$500		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .			30:400\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			1:500\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			1:000\$000	55:292\$500	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobillias, etc. . . . .			500\$000		
Iluminação . . . . .			1:000\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			500\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			100\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			2:400\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			1:000\$000		
Eventuaes . . . . .			200\$000	5:700\$000	60:992\$500

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Curo
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PARA</b>					
PESSOAL					
Da Administração :					
1	Administrador. . . . .	8:400\$000			
1	Contador . . . . .	6:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	5:470\$000			
2	Chefes de secção a . . . . .	4:800\$000			
2	1 <sup>os</sup> officiaes a . . . . .	4:200\$000			
4	2 <sup>os</sup> ditos a . . . . .	3:600\$000			
8	3 <sup>os</sup> ditos a . . . . .	3:000\$000			
1	Fiel do thesoureiro . . . . .	21:000\$000			
1	Porteiro. . . . .	3:000\$000			
6	Amanuenses a . . . . .	2:200\$000			
12	Praticantes a . . . . .	1:800\$000			
6	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe a . . . . .	900\$000			
9	Carteiros de 1 <sup>a</sup> classe a . . . . .	2:000\$000			
18	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe a . . . . .	1:800\$000			
9	Ditos de 3 <sup>a</sup> classe a . . . . .	90\$000			
1	Continuo . . . . .	8:100\$000			
3	Serventes, diaria de . . . . .	1:200\$000			
1	Dito de 2 <sup>a</sup> classe. . . . .	3\$500			
		1\$500	186:480\$000		
<b>AGENCIAS DE 3<sup>a</sup> CLASSE</b>					
GRIDOS					
1	Carteiro. . . . .	360\$000			
SANTARÉM					
1	Carteiro. . . . .	360\$000	720\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiro, fieis, etc. . . . .			27:500\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			12:580\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajuda de custo e passagens . . . . .			2:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes. . . . .			400\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			8:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			1:500\$000	239:180\$000	
MATERIAL					
Utensilios, aquisição, concerto de mobílias, etc. . . . .			2:000\$000		
Iluminação. . . . .			2:000\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			500\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			60:390\$000		
Despezas miudadas e de prompto pagamento . . . . .			2:500\$000		
Eventuaes . . . . .			5:000\$000	42:390\$000	281:570\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO</b>					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador. . . . .	8:400\$000			
1	Contador . . . . .	6:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	5:400\$000			
2	Chefe de secção a . . . . .	4:800\$000			
2	1 <sup>os</sup> officiaes a . . . . .	4:200\$000			
4	2 <sup>os</sup> ditos a . . . . .	3:600\$000			
6	3 <sup>os</sup> ditos a . . . . .	3:000\$000			
1	Fiel do thesoureiro . . . . .	22:000\$000			
1	Porteiro. . . . .	3:000\$000			
10	Amanuenses a . . . . .	2:200\$000			
20	Praticantes. . . . .	1:800\$000			
10	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe a . . . . .	900\$000			
9	Carteiros de 1 <sup>a</sup> classe a . . . . .	2:000\$000			
18	Ditos de 2 <sup>a</sup> dita a . . . . .	1:800\$000			
7	Ditos de 3 <sup>a</sup> dita a . . . . .	900\$000			
1	Continuo . . . . .	6:300\$000			
4	Serventes, diaria de . . . . .	1:200\$000			
3	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe, diaria de . . . . .	3\$500			
		1\$500	207:852\$500		



NATUREZA DA DESPEZA		Per sub- consignações	Per consignações	Papel	Outro
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
OLINDA					
1	Carteiro. . . . .	360\$000			
PALMARES					
1	Carteiro. . . . .	310\$000	720\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros, feis, etc. . . . .			60:000\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração. . . . .			100:000\$000		
Vantagens especiais :					
Ajuda de custo e passagens . . . . .			2:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .			3:700\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			12:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			1:500\$000	306:832\$500	
MATERIAL					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			10:000\$000		
Combustivel, lubrificante, etc. . . . .			4:000\$000		
Iluminação . . . . .			1:000\$000		
Publicações, postaes, etc. . . . .			1:600\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			3:500\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento. . . . .			3:000\$000		
Eventuaes . . . . .			1:000\$000	23:500\$000	420:332\$500
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE S. PAULO</b>					
PESSOAL					
Da Administração :					
1	Administrador. . . . .		10:500\$000		
1	Contador . . . . .		7:200\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras). . . . .		7:000\$000		
3	Chefes de secção a . . . . .	6:000\$000	18:000\$000		
4	Primeiros officiaes a . . . . .	5:400\$000	21:600\$000		
8	Segundos ditos a . . . . .	4:500\$000	36:000\$000		
12	Terceros ditos a . . . . .	3:600\$000	43:200\$000		
3	Feis do thesoureiro a . . . . .	3:600\$000	10:800\$000		
1	Porteiro. . . . .		3:600\$000		
1	Ajudante do mesmo. . . . .		2:400\$000		
86	Amannenses a . . . . .	2:500\$000	93:600\$000		
72	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	158:400\$000		
45	Ditos de 2ª classe a . . . . .	1:100\$000	49:500\$000		
25	Carteiros de 1ª classe a . . . . .	2:400\$000	60:000\$000		
20	Ditos de 2ª classe a . . . . .	2:200\$000	110:000\$000		
25	Ditos de 3ª classe a . . . . .	1:100\$000	27:500\$000		
1	Continuo . . . . .		1:200\$000		
1	Dito de 2ª classe. . . . .		600\$000		
6	Carimbadores, diaria de. . . . .	37500	7:050\$000		
2	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . .	13500	1:035\$000		
15	Serventes, diaria de . . . . .	38500	19:162\$500		
6	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . .	13500	3:225\$000	692:307\$500	
<b>AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>					
AMPARO					
2	Carteiros a. . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
BOTUCATU					
1	Carteiro. . . . .		810\$000		
CAMPINAS					
9	Praticantes a. . . . .	2:200\$000	19:800\$000		
12	Carteiros a. . . . .	2:200\$000	26:400\$000		
1	Serventes, diaria de. . . . .	33500	2:555\$000		
JAHU					
1	Carteiro. . . . .		810\$000		
JUNDIAHY					
2	Carteiros a . . . . .	930\$000	1:920\$000		
1	Servente, diaria de. . . . .	23000	730\$000		
PIRACIGABA					
2	Carteiros a. . . . .	1:200\$000	2:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>					
1	Praticante . . . . .		2:200\$000		
3	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$005		
<b>RIO CLARO</b>					
1	Praticante . . . . .		2:200\$000		
3	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$500		
<b>SANTOS</b>					
12	Praticantes a . . . . .	2:200\$000	26:400\$700		
15	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	33:000\$000		
3	Serventes, diaria de . . . . .	3\$500	3:812\$900		
<b>S. CARLOS DO PINHAL</b>					
1	Praticante . . . . .		2:200\$000		
3	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$500		
<b>SOROCABA</b>					
1	Praticante . . . . .		2:200\$000		
3	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$500		
<b>TAUBATÉ</b>					
1	Praticante . . . . .		2:200\$000		
3	Carteiros a . . . . .	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$500		
<b>AGENCIA DE 2ª CLASSE</b>					
<b>ARARAQUARA</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>BRAGANÇA</b>					
2	Carteiros a . . . . .	840\$000	1:680\$000		
<b>CASA BRANCA</b>					
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
<b>DESCALVADO</b>					
2	Carteiros a . . . . .	960\$000	1:920\$000		
<b>ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>FRANCA</b>					
1	Carteiro . . . . .		840\$000		
<b>GUARATINGUETÁ</b>					
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
<b>ITU</b>					
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
<b>LIMEIRA</b>					
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000		
			<b>171:501\$500</b>		

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>MOCOCA</b>					
1	Carteiro. . . . .	840\$000			
<b>PIRASSINUNGA</b>					
2	Carteiros a . . . . .	840\$000	1:330\$000		
<b>S. SIMÃO</b>					
1	Carteiro. . . . .	840\$000	19:030\$000		
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<b>LORENA</b>					
2	Carteiros a . . . . .	840\$000	1:680\$000		
<b>MOGY-MIRIM</b>					
2	Carteiros a . . . . .	840\$000	1:630\$000		
<b>PINDAMONHANGABA</b>					
2	Carteiros a . . . . .	840\$000	1:630\$000	5:040\$000	
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc. . . . .			431:710\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			409:110\$000		
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens. . . . .			3:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes. . . . .			7:500\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			12:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			8:000\$000	1:750:252\$000	
<b>Material :</b>					
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			5:000\$000		
Iluminação. . . . .			25:000\$000		
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias, destinados á adaptação de um predio para o Correio de Santos. . . . .			5:000\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			1:000\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, sendo 18:000\$ para o Correio da cidade de S. Paulo e 6:000\$ para aluguel e adaptação de um predio para a agencia de Santos. . . . .			109:670\$000		
Despezas miudadas e de prompto pagamento . . . . .			11:000\$000		
Eventuaes . . . . .			10:000\$000	166:670\$000	1.925:922\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração :</b>					
1	Administrador . . . . .		8:400\$000		
1	Contador . . . . .		6:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .		5:400\$000		
2	Chefes de secção a . . . . .	4:800\$000	9:600\$000		
2	Primeiros officiaes a . . . . .	4:200\$000	8:400\$000		
4	Segundos ditos a . . . . .	3:600\$000	14:400\$000		
6	Terceiros ditos a . . . . .	3:000\$000	18:000\$000		
1	Fiel do thesoureiro . . . . .		3:000\$000		
1	Porteiro . . . . .		3:000\$000		
7	Amanuenses a . . . . .	2:300\$000	15:400\$000		
14	Praticantes a . . . . .	1:800\$000	25:200\$000		
8	Ditos de 2ª classe a . . . . .	900\$000	7:200\$000		
8	Carteiros da 1ª classe a . . . . .	2:000\$000	16:000\$000		

NATUREZA DA DESPESA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Gró
16	Carteiros de 2ª classe a . . . . .	1:800\$000	28:50\$000			
6	Ditos de 3ª classe a . . . . .	900\$000	5:400\$000			
4	Ditos ruracs a . . . . .	2:000\$000	8:000\$000			
1	Continuo . . . . .		1:200\$000			
6	Serventes, diaria de . . . . .	3\$500	7:000\$000			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500	1:000\$000	192:160\$000		
<b>AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>						
<b>PELOTAS</b>						
3	Praticantes a . . . . .	1:800\$000	5:400\$000			
6	Carteiros a . . . . .	1:800\$000	10:800\$000			
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$500			
<b>RIO GRANDE</b>						
3	Praticantes a . . . . .	1:800\$000	5:400\$000			
7	Carteiros a . . . . .	1:800\$000	12:600\$000			
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$500	1:277\$500	36:755\$000		
<b>AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>						
<b>ALEGRETE</b>						
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000			
<b>BAGÉ</b>						
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000			
<b>URUGUAYANA</b>						
2	Carteiros a . . . . .	1:200\$000	2:400\$000	7:200\$000		
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>						
<b>CACHOEIRA</b>						
1	Carteiro . . . . .		600\$000			
<b>JAGUARÃO</b>						
1	Carteiro . . . . .		600\$000			
<b>RIO PARDO</b>						
1	Carteiro . . . . .		600\$000			
<b>SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE</b>						
1	Carteiro . . . . .		600\$000			
<b>S. LEOPOLDO</b>						
1	Carteiro . . . . .		600\$000	3:000\$000		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>						
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc . . . . .			107:600\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			118:000\$000			
<b>Vantagens especiais :</b>						
Ajudas de custo e passagens . . . . .			1:000\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .			3:120\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			8:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			1:500\$000	478:335\$000		
<b>Material :</b>						
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			3:500\$000			
Illuminação . . . . .			3:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			1:000\$000			
Publicações postaes, etc. . . . .			1:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			18:100\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			14:020\$000			
Eventuaes . . . . .			1:000\$000	42:222\$000		
					520:557\$000	

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO AMAZONAS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Da Administração :					
1	Administrador . . . . .	6:000\$000			
1	Contador . . . . .	4:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .	3:400\$000			
2	Primeiros officiaes a . . . . .	3:000\$000			
3	Segundos ditos a . . . . .	2:400\$000			
1	Fiel do thesoureiro . . . . .	2:000\$000			
1	Porteiro . . . . .	2:000\$000			
3	Amanuenses a . . . . .	6:000\$000			
6	Praticantes a . . . . .	1:800\$000			
4	Ditos de 2ª classe a . . . . .	900\$000			
14	Carteiros a . . . . .	1:800\$000			
4	Ditos de 2ª classe a . . . . .	900\$000			
1	Continuo . . . . .	1:200\$000			
2	Serventes, diaria de . . . . .	3\$500			
1	Dito de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500			
		84:102\$500			
	Gratificação de 40% aos mesmos empregados (Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5). . . . .	30:514\$300			
	Idem, idem sobre a despesa de 7:747\$500, com o pessoal creado por decreto n. 815, de 8 de janeiro de 1902. . . . .	3:099\$000	117:746\$300		
Vencimentos e gratificações :					
	Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc. . . . .		10:200\$000		
	Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .		19:000\$000		
Vantagens especiais :					
	Ajudas de custo e passagens . . . . .		500\$000		
	Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .		4:000\$000		
	Porcentagem pela venda de formulas de franquia, etc. . . . .		1:500\$000	152:946\$300	
<b>MATERIAL</b>					
	Utensilios, aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .		5:000\$000		
	Combustivel, lubrificantes, etc. . . . .		1:000\$000		
	Iluminação . . . . .		8:000\$000		
	Publicações postaes, etc. . . . .		500\$000		
	Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .		18:000\$000		
	Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .		1:000\$000		
	Eventuaes . . . . .		1:000\$000	22:800\$000	175:746\$300
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO CEARA'</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Da Administração :					
1	Administrador . . . . .	6:000\$000			
1	Contador . . . . .	4:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .	3:400\$000			
2	1ª officiaes a . . . . .	3:000\$000			
3	2ª ditos a . . . . .	2:400\$000			
1	Fiel do thesoureiro . . . . .	2:000\$000			
1	Porteiro . . . . .	2:000\$000			
3	Amanuenses a . . . . .	6:000\$000			
6	Praticantes a . . . . .	1:800\$000			
3	Ditos de 2ª classe a . . . . .	900\$000			
8	Carteiros a . . . . .	1:800\$000			
2	Ditos de 2ª classe a . . . . .	900\$000			
1	Continuo . . . . .	1:200\$000			
2	Servent.s, diaria de . . . . .	3\$500			
1	Servente de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500			
		70:602\$500			
<b>AGENCIAS</b>					
<b>3ª CLASSE</b>					
<b>MATURITÉ</b>					
1	Carteiro . . . . .		600\$000		



NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Curo
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .		44:760\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .		47:846\$000			
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .		600\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes. . . . .		180\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .		4:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .		700\$000	169:288\$500		
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .		2:500\$000			
Combustivel, lubrificantes, etc. . . . .		1:000\$000			
Iluminação. . . . .		150\$000			
Publicações postaes, etc. . . . .		500\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .		6:414\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento. . . . .		1:500\$000			
Eventuaes . . . . .		200\$000	12:294\$000	181:582\$500	
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO MARANHÃO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração :</b>					
1	Administrador. . . . .	6:000\$000			
1	Contador . . . . .	4:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .	3:400\$000			
1	Primeiros officiaes a . . . . .	3:000\$000	6:000\$000		
1	Segundos ditos a. . . . .	2:400\$000	7:200\$000		
1	Fiel do thesoureiro . . . . .		2:000\$000		
1	Porteiro. . . . .		2:000\$000		
1	Amanuenses a . . . . .	2:000\$000	8:000\$000		
1	Praticantes a. . . . .	1:800\$000	14:400\$000		
1	Ditos de 2ª classe a. . . . .	900\$000	2:700\$000		
1	Carteiros a. . . . .	1:800\$000	16:200\$000		
1	Ditos de 2ª classe a. . . . .	900\$000	2:700\$000		
1	Continuo . . . . .		1:200\$000		
1	Serventes, diaria de . . . . .	3\$500	5:110\$000		
1	Dito de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500	547\$500		
			81:457\$500		
<b>AGENCIAS</b>					
<b>2ª CLASSE</b>					
<b>CAXIAS</b>					
1	Carteiro. . . . .		1:200\$000		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .			24:480\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			35:850\$000		
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes. . . . .			1:410\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			3:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			500\$000		

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Curo
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc.		500\$000			
Combustivel, lubrificantes, etc.		1:000\$000			
Iluminação.		500\$000			
Publicações postaes, etc.		200\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes, etc.		2:640\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.		1:500\$000			
Eventuaes		200\$000			
			6:540\$000	458:937\$500	
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PARANÁ</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração :</b>					
1 Administrador.		6:000\$000			
1 Contador		4:000\$000			
1 Thezoureiro (inclusive 400\$ para quebras)		3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a.	3:000\$000	6:000\$000			
3 Segundos ditos a.	2:400\$000	7:200\$000			
1 Fiel do thezoureiro		2:000\$000			
1 Porteiro.		2:000\$000			
4 Amanuenses a.	2:600\$000	8:000\$000			
8 Praticantes a.	1:800\$000	11:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.	9:00\$000	2:700\$000			
3 Carteiros a.	1:80\$000	13:200\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.	900\$000	2:700\$000			
1 Continuo		4:200\$000			
1 Serventes, diaria de	3\$500	5:110\$000	81:457\$500		
1 Dito de 2ª classe, diaria de	1\$500	547\$500			
<b>AGENCIAS</b>					
<b>1ª CLASSE</b>					
<b>PARANAQUÁ</b>					
2 Carteiros a.	1:800\$000	3:600\$000	4:877\$500		
1 Servente, diaria de	3\$500	1:277\$500			
<b>3ª CLASSE</b>					
<b>ANTONINA</b>					
1 Carteiro.		600\$000			
<b>MORRETES</b>					
1 Carteiro		600\$000	1:200\$000		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thezoureiros, fiéis, etc.			47:800\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.			58:000\$000		
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes			180\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.			3:000\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.			500\$000	197:515\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc.		500\$000			
Combustivel, lubrificantes, etc.		500\$000			
Iluminação.		2:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.		800\$000			
Publicações postaes, etc.		600\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes, etc.		10:300\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.		1:500\$000			
Eventuaes		500\$000			
			16:760\$000	214:275\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE ALAGÔAS</b>					
PESSOAL					
Da Administração :					
1	Administrador . . . . .	5:000\$000			
1	Contador . . . . .	3:400\$000			
1	Thezoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .	2:800\$000			
1	Primeiro official . . . . .	2:400\$000			
2	Segundos ditos a . . . . . 1:800\$000	3:600\$000			
1	Porteiro . . . . .	1:600\$000			
3	Amanuenses a . . . . . 1:600\$000	4:800\$000			
6	Praticantes a . . . . . 1:400\$000	8:400\$000			
4	Ditos de 2ª classe a . . . . . 700\$000	2:800\$000			
10	Carteiros a . . . . . 1:400\$000	22:400\$000			
	Ditos de 2ª classe a . . . . . 700\$000	3:500\$000			
	Serventes, diaria de . . . . . 3\$000	6:570\$000			
	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . . 1\$500	1:095\$000	68:305\$000		
AGENCIAS					
2ª CLASSE					
JARAGUÁ					
2	Carteiros a . . . . . 840\$000	1:680\$000			
PENEDO					
2	Carteiros a . . . . . 900\$000	1:800\$000	3:480\$000		
3ª CLASSE					
PIRAR					
1	Carteiro . . . . .	600\$000			
UNIÃO					
1	Carteiro . . . . .	600\$000	1:200\$000		
Vencimentos e gratificações:					
	Aos agentes, ajudantes, thezoureiros e feitor, etc. . . . .		33:920\$000		
	Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .		24:970\$000		
Vantagens especiaes:					
	Ajudas de custo e passagens . . . . .		500\$000		
	Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .		742\$500		
	Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .		2:500\$000		
	Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .		300\$000	135:933\$500	
MATERIAL					
	Utensilios : aquisição e concerto de mobillas, etc. . . . .		500\$000		
	Iluminação . . . . .		500\$000		
	Publicações postaes, etc. . . . .		3:00\$000		
	Aluguel de casas para repartições postaes, sendo 10:600\$000 destinados ao aluguel e adaptação do predio em que funcionar a Administração . . . . .		12:460\$000		
	Despezas miudas e de prompto pagamento. . . . .		1:000\$000		
	Eventuacs . . . . .		200\$000	14:660\$000	150:643\$500
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
Da Administração :					
1	Administrador . . . . .	5:000\$000			
1	Contador . . . . .	3:400\$000			
1	Thezoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .	2:800\$000			
1	1º official . . . . .	2:400\$000			
2	2º ditos a . . . . . 1:800\$000	3:600\$000			
1	Porteiro . . . . .	1:600\$000			
2	Amanuenses a . . . . . 1:600\$000	3:200\$000			
3	Praticantes a . . . . . 1:400\$000	5:600\$000			
4	Ditos de 2ª classe a . . . . . 700\$000	2:800\$000			
6	Carteiros a . . . . . 1:400\$000	8:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a . . . . . 700\$000	1:400\$000			
1	Servente, diaria de . . . . . 3\$000	1:095\$000			
1	Ditos de 2ª classe diaria de . . . . . 1\$500	547\$500	41:142\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Per sub- consignações	Per consignações	Papel	Ouro
<b>AGENCIAS</b>					
<b>3ª CLASSE</b>					
<b>CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM</b>					
1	Carteiro. . . . .	510\$000			
<b>ITAPEMIRIM</b>					
1	Carteiro. . . . .	480\$000			
<b>ANCHIETA</b>					
1	Carteiro. . . . .	480\$000	1:500\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros, fleis, etc . . . . .			23:820\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			59:480\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e servente . . . . .			140\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			2:500\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			800\$000	129:881\$500	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			1:403\$000		
Combustivol, lubrificantes, etc. . . . .			50\$000		
Iluminação . . . . .			500\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			200\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc . . . . .			5:160\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .			2:200\$000	10:160\$000	140:042\$500
Eventuaes . . . . .			200\$000		
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE SANTA CATIARINA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Da Administração :					
1	Administrador. . . . .	5:000\$000			
1	Contador . . . . .	3:400\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .	2:800\$000			
1	1º official . . . . .	2:400\$000			
2	2º ditos a . . . . .	1:800\$000	3:600\$000		
1	Porteiro. . . . .		1:600\$000		
2	Amanuenses a . . . . .	1:600\$000	3:200\$000		
4	Praticantes a . . . . .	1:400\$000	5:600\$000		
3	Ditos de 2ª classe a . . . . .	700\$000	2:100\$000		
7	Carteiros a . . . . .	1:470\$000	9:800\$000		
2	Ditos de 2ª classe a . . . . .	700\$000	1:400\$000		
1	Servente, diaria de . . . . .	3\$000	1:095\$000		
1	Dito de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500	547\$500		
			42:512\$300		
<b>AGENCIAS</b>					
<b>DE 3ª CLASSE</b>					
<b>BLUNENAU</b>					
1	Carteiro. . . . .	480\$000			
<b>ITAJAH</b>					
1	Carteiro. . . . .	480\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- co <del>ns</del> ignações	Por c <del>ons</del> ignação	Papel	Ouro
<b>JOINVILLE</b>					
1	Carteiro. . . . .	540\$000			
<b>LAGUNA</b>					
1	Carteiro. . . . .	480\$000	1:980\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiro, feis, etc. . . . .			32:760\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			43:000\$000		
Vantagens especiaes					
Ajudas de custo e passagem . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .			140\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			2:500\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			200\$000	123:620\$500	
<b>MATERI</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			1:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc. . . . .			500\$000		
Iluminação. . . . .			1:500\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			1:500\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			200\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			5:000\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento. . . . .			1:500\$000		
Eventuaes . . . . .			200\$000	11:400\$000	135:022\$500
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE GOYAZ</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Da administração:					
1	Administrador. . . . .	4:000\$000			
1	Contador. . . . .	3:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) . . . . .	2:400\$000			
1	Official . . . . .	1:800\$000			
1	Porteiro. . . . .	1:000\$000			
2	Amanuenses a 1:600\$. . . . .	3:200\$000			
4	Praticantes a 1:400\$. . . . .	5:600\$000			
3	Dito de 2ª classe. . . . .	700\$000			
1	Carteiros a 1:400\$. . . . .	4:200\$000			
1	Dito de 2ª classe. . . . .	700\$000			
1	Servente, diaria de 2\$500 . . . . .	912\$500			
1	Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500 . . . . .	517\$500	28:660\$000		
Vencimentos e gratificações aos agentes, ajudantes, thesoureiros, feis, etc. . . . .			24:560\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			71:296\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes. . . . .			293\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			2:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia. . . . .			200\$000	127:500\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			2:500\$000		
Iluminação. . . . .			500\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc. . . . .			200\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			200\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento. . . . .			1:000\$000		
Eventuaes . . . . .			200\$000	4:600\$000	132:109\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Curo
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MATTO GROSSO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração</b>					
1	Administrador. . . . .	4:000\$000			
1	Contador . . . . .	3:000\$000			
1	Thesoureiro ( inclusive 400\$ para quebras ). . . . .	2:400\$000			
1	Official . . . . .	1:800\$000			
1	Porteiro. . . . .	1:600\$000			
1	Amanuense. . . . .	1:600\$000			
2	Praticantes a . . . . . 1:400\$000	2:800\$000			
3	Carteiros a . . . . . 1:400\$000	4:200\$000			
1	Dito de 2ª classe. . . . .	700\$000			
1	Servente, diaria de . . . . . 2\$500	912\$500	23:010\$500		
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<b>CORUMBÁ</b>					
1	Carteiro. . . . .		600\$000		
<b>Vencimentos e gratificações:</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiro, feis, etc. . . . .			918\$000		
Conducção de malas por contracto ou por administração. . . . .			10:200\$000		
<b>Vantagens especiaes:</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadoras e serventes . . . . .			140\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .			2:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			200\$000	54:832\$500	
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .			500\$000		
Iluminação. . . . .			500\$000		
Publicações postaes, etc. . . . .			200\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .			2:250\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento. . . . .			1:000\$000		
Eventuaes . . . . .			200\$000	4:650\$000	59:482\$500
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA PARAHYBA DO NORTE</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração :</b>					
1	Administrador. . . . .	4:000\$000			
1	Contador. . . . .	3:000\$000			
1	Thesoureiro ( inclusive 400\$ para quebras ) . . . . .	2:400\$000			
1	Official . . . . .	1:800\$000			
1	Porteiro. . . . .	1:600\$000			
3	Amanuenses a . . . . . 1:600\$000	4:800\$000			
6	Praticantes a . . . . . 1:400\$000	8:400\$000			
3	Ditos de 2ª classe a . . . . . 700\$000	2:100\$000			
3	Carteiros a . . . . . 1:400\$000	12:600\$000			
3	Ditos de 2ª classe a . . . . . 700\$000	2:100\$000			
1	Servente, diaria de . . . . . 2\$000	1:025\$000			
1	Ditos de 2ª classe, diaria de . . . . . 1\$500	517\$500	41:112\$500		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc. . . . .			23:650\$000		
Conducção de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .			45:701\$000		
<b>Vantagens especiaes:</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .			500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadoras e serventes . . . . .			182\$500		
Gratificação aos chefes de turma da Directoria Geral, etc. . . . .			2:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .			200\$000	113:700\$500	



NATUREZA DA DESPEZA		Per sub- consignações	Per consignações	Papel	Curo
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios, aquisição e concerto de mobílias, etc.		500\$000			
Iluminação.		1:000\$000			
Publicações postaes, etc.		200\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.		1:000\$000			
Eventuaes . . . . .		200\$000	2:900\$000	419:4054000	
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PIAUHY</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração :</b>					
1 Administrador.	4:000\$000				
1 Contador	3:000\$000				
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official . . . . .	1:800\$000				
1 Porteiro.	1:600\$000				
1 Amanuense.	1:600\$000				
2 Praticantes a . . . . .	1:400\$000	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe . . . . .		700\$000			
1 Carteiros a . . . . .	1:400\$000	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe . . . . .		700\$000			
1 Servente, diaria de . . . . .	2\$500	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria . . . . .	1\$500	517\$500	24:260\$000		
<b>AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<b>PARNAYBA</b>					
1 Carteiro. . . . .		360\$000			
<b>Vencimentos e gratificações:</b>					
Aos agentes, ajudantes theoureiros e fleis, etc.		20:080\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.		27:770\$000			
<b>Vantagens espe ciales:</b>					
Ajudas de custo e passagens		500\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes		173\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.		1:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.		200\$000	74:313\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios: aquisição e concerto de mobilia, etc.		500\$000			
Combustivel, lubrificantes, etc.		2:000\$000			
Iluminação.		200\$000			
Publicações postaes, etc.		200\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes, etc.		360\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.		1:000\$000			
Eventuaes . . . . .		200\$000	4:460\$000	78:803\$000	
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração:</b>					
1 Administrador.	4:000\$000				
1 Contador	3:000\$000				
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official . . . . .	1:800\$000				
1 Porteiro.	1:600\$000				
1 Amanuense.	1:600\$000				
2 Praticantes a . . . . .	1:400\$000	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe . . . . .		700\$000			
5 Carteiros a . . . . .	1:400\$000	7:000\$000			
1 Dito de 2ª classe . . . . .		700\$000			
1 Servente, diaria de . . . . .	3\$000	1:093\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de . . . . .	1\$500	547\$500	27:212\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros, feis, etc. . . . .		18:610\$000			
Conducção de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .		39:700\$000			
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .		500\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes . . . . .		462\$500			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc. . . . .		2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia, etc. . . . .		200\$000	88:805\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .		500\$000			
Iluminação . . . . .		200\$000			
Publicações postaes, etc. . . . .		200\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes, etc. . . . .		3:300\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .		1:000\$000			
Eventuaes . . . . .		200\$000	5:400\$000	94:205\$000	
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE SERGIPE</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Da Administração :</b>					
1 Administrador . . . . .		4:000\$000			
1 Contador . . . . .		3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). . . . .		2:400\$000			
1 Official . . . . .		1:800\$000			
1 Porteiro . . . . .		1:600\$000			
1 Annuense . . . . .		1:600\$000			
2 Praticantes a . . . . . 1:400\$000		2:800\$000			
1 Lito de 2ª classe . . . . .		700\$000			
4 Carteiros a . . . . . 1:400\$000		5:600\$000			
1 Dito de 2ª classe . . . . .		700\$000			
1 Servente, diaria de . . . . . 2\$500		912\$500	25:112\$500		
<b>Vencimentos e gratificações :</b>					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros, feis, etc. . . . .		16:140\$000			
Conducção de malas por contracto ou por administração, etc. . . . .		14:620\$000			
<b>Vantagens especiaes :</b>					
Ajudas de custo e passagens . . . . .		500\$000			
Gratificação aos chefes de turma da Directoria Geral, etc. . . . .		1:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia . . . . .		200\$000	57:572\$500		
<b>MATERIAL</b>					
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc. . . . .		500\$000			
Iluminação . . . . .		400\$000			
Publicações postaes, etc. . . . .		200\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento . . . . .		1:000\$000			
Eventuaes . . . . .		200\$000	2:300\$000	59:872\$500	
Dotação total da verba . . . . .				11.546:835\$800	130:000\$000